



**CNI**

# Agenda legislativa da indústria

PRESTANDO  
CONTAS

Brasília, 2011



2 0 1 1



# Agenda legislativa da indústria



## **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

---

### **PRESIDENTE**

Robson Braga de Andrade

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Paulo Antonio Skaf

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Antônio Carlos da Silva

### **3º VICE-PRESIDENTE**

Flavio José Cavalcanti de Azevedo

### **VICE-PRESIDENTES**

Paulo Gilberto Fernandes Tigre  
Alcantaro Corrêa  
José de Freitas Mascarenhas  
Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira  
Rodrigo Costa da Rocha Loures  
Roberto Proença de Macêdo  
Jorge Wicks Côrte Real  
José Conrado Azevedo Santos  
Mauro Mendes Ferreira  
Lucas Izoton Vieira  
Eduardo Prado de Oliveira  
Antônio José de Moraes Souza

### **1º DIRETOR FINANCEIRO**

Francisco de Assis Benevides Gadelha

### **2º DIRETOR FINANCEIRO**

João Francisco Salomão

### **3º DIRETOR FINANCEIRO**

Sérgio Marcolino Longen

### **1º DIRETOR SECRETÁRIO**

Paulo Afonso Ferreira

### **2º DIRETOR SECRETÁRIO**

José Carlos Lyra de Andrade

### **3º DIRETOR SECRETÁRIO**

Antonio Rocha da Silva

### **DIRETORES**

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan  
Olavo Machado Júnior  
Denis Roberto Baú  
Edílson Baldez das Neves  
Jorge Parente Frota Júnior  
Joaquim Gomes da Costa Filho  
Eduardo Machado Silva  
Telma Lucia de Azevedo Gurgel  
Rivaldo Fernandes Neves  
Glauco José Côrte  
Carlos Mariani Bittencourt  
Roberto Cavalcanti Ribeiro  
Amaro Sales de Araújo  
Sergio Rogerio de Castro  
Julio Augusto Miranda Filho

### **CONSELHO FISCAL**

#### **TITULARES**

João Oliveira de Albuquerque  
José da Silva Nogueira Filho  
Carlos Salustiano de Sousa Coelho

#### **SUPLENTES**

Célio Batista Alves  
Haroldo Pinto Pereira  
Francisco de Sales Alencar



**CNI**

# Agenda legislativa da indústria

**PRESTANDO  
CONTAS**



2 0 1 1

© 2011. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**  
**CONSELHO TEMÁTICO PERMANENTE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – CAL**

Presidente: Paulo Afonso Ferreira

Vice-Presidente: Marcos Guerra

Conselheiros: Affonso Taboza Pereira, Alberto Alves, Carlos Anísio Rocha Figueiredo, Carlos Antônio Borges Garcia, César Augusto dos Reis, Cláudio Donisete Azevedo, Claudio Mendes Rodrigues, Cristiano Buarque Franco Neto, Delle Guerra de Macêdo Júnior, Edmundo Klotz, Elizabeth de Carvalhaes, Fabio Starace Fonseca, Fernando Pimentel, Gilberto Porcello Petry, Glauco José Corte, Henrique Nora Lima, Humberto Barbato, Igor Montenegro Celestino Otto, Jorge Gerdau Johannpeter, José Marcondes Cerrutti, Luiz Augusto de Barros, Márcio João de Andrade Fortes, Newton Sérgio de Souza, Paulo Safady Simão, Pedro Daniel Bittar, Rafael Fernandes Maciel, Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, Sebastião Ferreira Martins Júnior e Sérgio Rogério de Castro

**UNIDADE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – COAL**

Gerente Executivo: Vladson Bahia Menezes

Gerente Executivo Adjunto: Godofredo Franco Diniz

Gerente de Articulação no Senado Federal: Pedro Aloysio Kloeckner

Gerente de Articulação na Câmara dos Deputados: Beatriz Aparecida Lima Naves

Gerente de Informação e Estudos: Frederico Gonçalves Cezar

C748a

Confederação Nacional da Indústria. Unidade de Assuntos Legislativos

Agenda Legislativa da Indústria 2011 : prestando contas / Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Frederico Gonçalves Cezar, Pedro Aloysio Kloeckner, Beatriz Aparecida Lima Naves.– Brasília: CNI, 2011.

116 p. : il.

Inclui lista de siglas e índice.

ISBN 978-85-7957-062-9

1. Sistema tributário 2. Regulamentação da economia 3. Legislação trabalhista 4. Sistema financeiro nacional 5. Financiamento 6. Infraestrutura 7. Infraestrutura social 8. Ambiente institucional 9. Proposições Legislativas 10. Brasil

CDU 338

CNI / CAL, COAL

SBN – Quadra 1 – Bloco C – 11º andar

CEP 70040-903 – Brasília/DF

Tel.: (61) 3317 9060

Fax: (61) 3317 9330

E-mail: coal@cni.org.br

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

SBN – Quadra 1 – Bloco C – 12º andar

CEP 70040-903 – Brasília/DF

Tel.: (61) 3317 9989 / 9992

Fax: (61) 3317 9994

Site: www.cni.org.br/faleconosco

## Siglas

<b>CD</b>	Câmara dos Deputados
<b>SF</b>	Senado Federal
<b>CN</b>	Congresso Nacional
<b>MPV</b>	Medida Provisória
<b>MSC</b>	Mensagem
<b>PDC</b>	Projeto de Decreto Legislativo tramitando na Câmara dos Deputados
<b>PDS</b>	Projeto de Decreto Legislativo tramitando no Senado Federal
<b>PEC</b>	Proposta de Emenda à Constituição
<b>PL</b>	Projeto de Lei Ordinária tramitando na Câmara dos Deputados
<b>PLC</b>	Projeto de Lei da Câmara tramitando no Senado Federal
<b>PLS</b>	Projeto de Lei Ordinária tramitando no Senado Federal
<b>PLS-C</b>	Projeto de Lei Complementar tramitando no Senado Federal
<b>PLP</b>	Projeto de Lei Complementar tramitando na Câmara dos Deputados
<b>PLV</b>	Projeto de Lei de Conversão

## Comissões da Câmara dos Deputados

<b>CAINDR</b>	Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional
<b>CAPADR</b>	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
<b>CCJC</b>	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
<b>CCTCI</b>	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
<b>CDC</b>	Comissão de Defesa do Consumidor
<b>CDEIC</b>	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
<b>CDHM</b>	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
<b>CDU</b>	Comissão de Desenvolvimento Urbano
<b>CEC</b>	Comissão de Educação e Cultura
<b>CESP</b>	Comissão Especial
<b>CFFC</b>	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
<b>CFT</b>	Comissão de Finanças e Tributação
<b>CLP</b>	Comissão de Legislação Participativa
<b>CMADS</b>	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>CME</b>	Comissão de Minas e Energia
<b>CPI</b>	Comissão Parlamentar de Inquérito
<b>CREDN</b>	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
<b>CSPCCO</b>	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
<b>CSSF</b>	Comissão de Seguridade Social e Família
<b>CTASP</b>	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
<b>CTD</b>	Comissão de Turismo e Desporto
<b>CVT</b>	Comissão de Viação e Transportes

## Comissões do Senado Federal

<b>CAE</b>	Comissão de Assuntos Econômicos
<b>CAS</b>	Comissão de Assuntos Sociais
<b>CCJ</b>	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
<b>CCT</b>	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
<b>CDH</b>	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
<b>CDR</b>	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
<b>CE</b>	Comissão de Educação, Cultura e Esporte
<b>CI</b>	Comissão de Serviços de Infraestrutura
<b>CMA</b>	Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
<b>CPI</b>	Comissão Parlamentar de Inquérito
<b>CRA</b>	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
<b>CRE</b>	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## Comissões do Congresso Nacional

<b>CMIST</b>	Comissão Mista
<b>CMMC</b>	Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas
<b>CMO</b>	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
<b>CPCM</b>	Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul
<b>CPI</b>	Comissão Parlamentar de Inquérito



# SUMÁRIO

## **Apresentação**

## **Introdução 17**

## **Quadros Comparativos 34**

## **Pauta Mínima 37**

### ***PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO CONVERGENTE 38***

- Política Econômica 39
- Regulamentação da Economia 39
- Meio Ambiente 41
- Sistema Tributário 42
- Questão Institucional 43
- Legislação Trabalhista 44

### ***PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO CONVERGENTE COM RESSALVAS 45***

- Política Econômica 46
- Regulamentação da Economia 46
- Meio Ambiente 48
- Infraestrutura 49

### ***PROPOSIÇÃO COM POSICIONAMENTO DIVERGENTE COM RESSALVAS 50***

- Questão Institucional 51

### ***PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO DIVERGENTE 52***

- Sistema Tributário 53
- Legislação Trabalhista 53

## **Demais Proposições 55**

### ***PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO CONVERGENTE 56***

- Regulamentação da Economia 57
- Meio Ambiente 61
- Legislação Trabalhista 62
- Infraestrutura 65
- Sistema Tributário 67
- Infraestrutura Social 70
- Indicações Setoriais 70

***PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO CONVERGENTE COM RESSALVAS 76***

Regulamentação da Economia 77

Meio Ambiente 78

Legislação Trabalhista 79

Infraestrutura 80

Sistema Tributário 81

Infraestrutura Social 82

Indicações Setoriais 83

***PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO DIVERGENTE COM RESSALVAS 85***

Questões Institucionais 86

Legislação Trabalhista 86

Sistema Tributário 87

Infraestrutura Social 88

Indicações Setoriais 89

***PROPOSIÇÕES COM POSICIONAMENTO DIVERGENTE 90***

Regulamentação da Economia 91

Questões Institucionais 92

Meio Ambiente 93

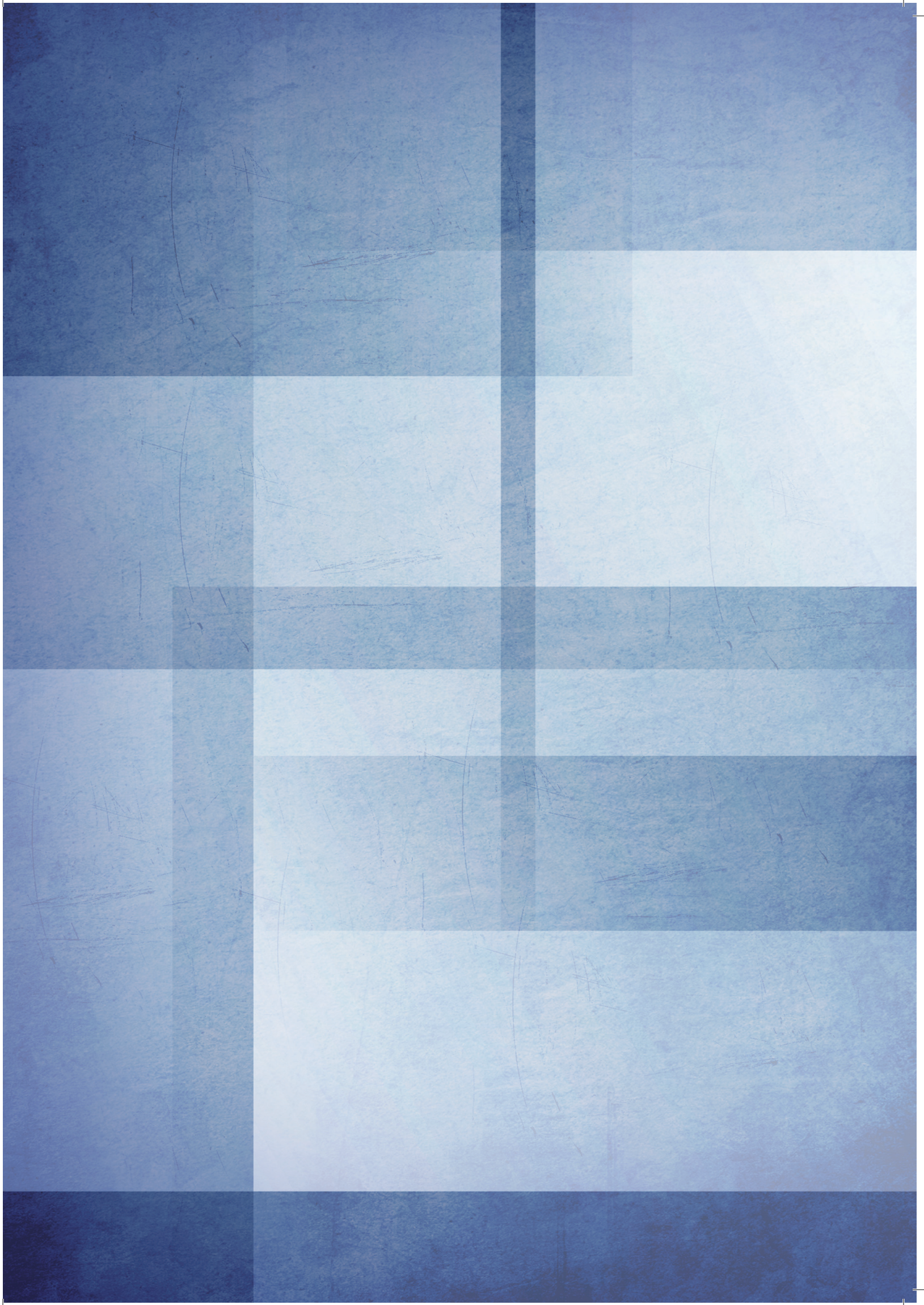
Legislação Trabalhista 94

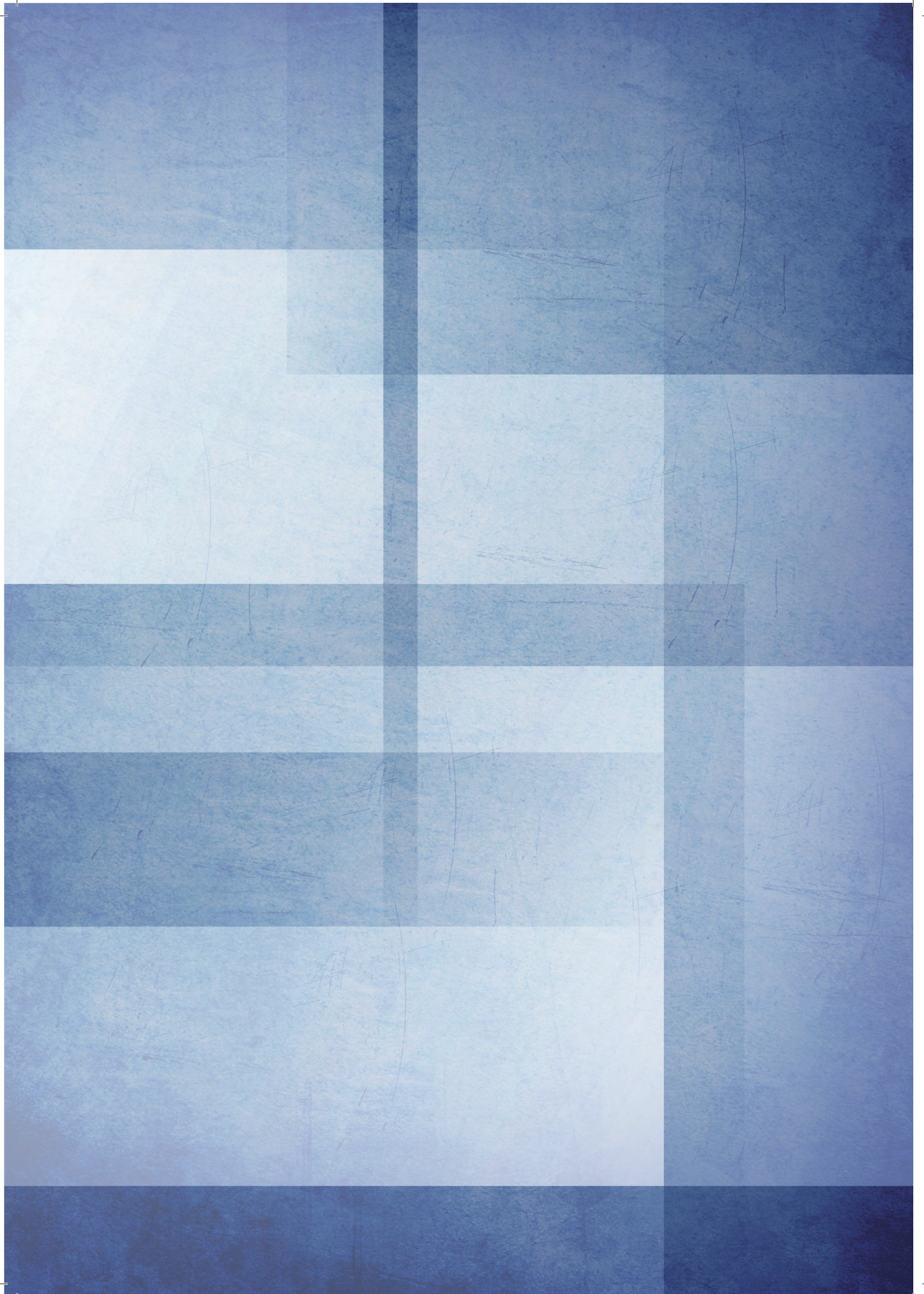
Sistema Tributário 102

Infraestrutura Social 104

Indicações Setoriais 105

**Índice 111**





# APRESENTAÇÃO

Como vem fazendo tradicionalmente, a CNI apresenta a publicação *Prestando Contas*, que descreve e avalia a movimentação das proposições legislativas que compõem a Agenda Legislativa da Indústria. O documento também aborda o cenário político predominante no primeiro semestre do ano e o posicionamento da indústria para os fatos relevantes ocorridos no Congresso Nacional.

Nesta edição, o *Prestando Contas* ressalta as matérias apoiadas pela indústria; a evidência de um Legislativo mais atuante; a intensificação das ações da indústria no Congresso Nacional; e a significativa evolução dos projetos que compõem a chamada Pauta Mínima, uma lista restrita de proposições de alto impacto ao ambiente de negócios.

Em que pese à indefinição de prioridades pelo novo governo e ao início de uma nova legislatura, a CNI logrou incluir na pauta das Casas Legislativas um rol de projetos fundamentais ao setor produtivo e constante da Pauta Mínima da Indústria.

Dentre as proposições aprovadas em consonância com o posicionamento da CNI, em alguma instância das duas Casas do Congresso Nacional, merecem destaque:

- a) Aprovação na Comissão do Trabalho da Câmara (CTASP) do PL 4330/2004, que regulamenta a terceirização;
- b) Aprovação da Medida Provisória 517/2010, que estimula a obtenção de financiamento privado de longo prazo e prorroga a isenção do AFRMM para empreendimentos nas regiões da SUDAM e da SUDENE. No entanto, merece repúdio dispositivo do texto aprovado da MPV que prorroga até 2035 a RGR (Reserva Global de Reversão);
- c) Aprovação da Medida Provisória 518/2010, que regulamenta o Cadastro Positivo;
- d) Aprovação na Câmara do novo Código Florestal (PLC 30/2011), na forma de Substitutivo que entendemos apresentar avanços; e
- e) Aprovação do PLS 319/2010, que estabelece novos limites de receita bruta para apuração do Imposto de Renda pelo regime de lucro presumido.

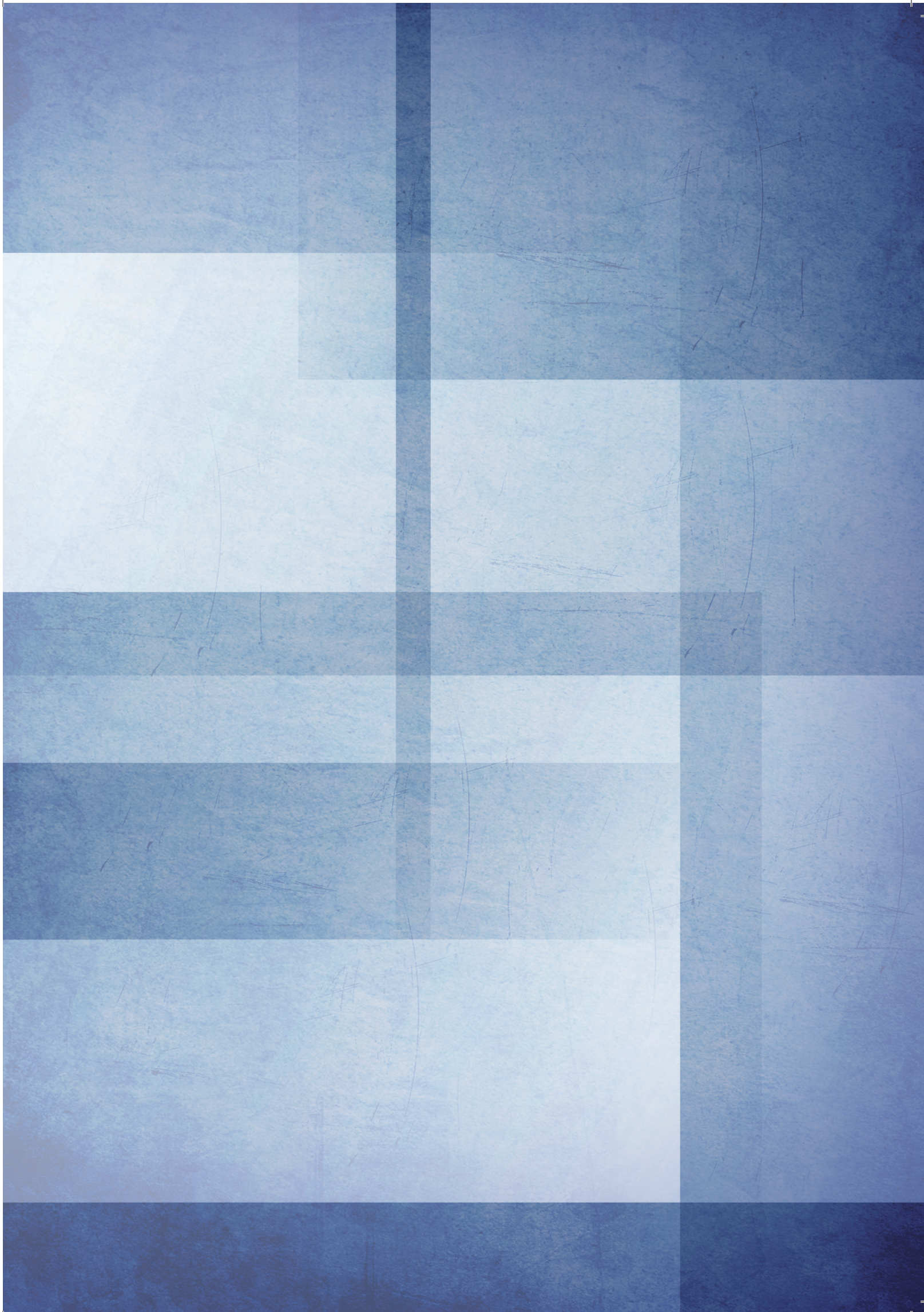
Dos projetos constantes da Pauta Mínima ressaltamos também os que apresentaram apenas “movimentação processual”, mas que a CNI identificou oportunidade de agir na defesa dos interesses da classe, tais como a Convenção 158/1982 da OIT, sobre Término da Relação de Trabalho por iniciativa do Empregador, e o projeto que preconiza a reestruturação do CADE: PL 3937/2004.

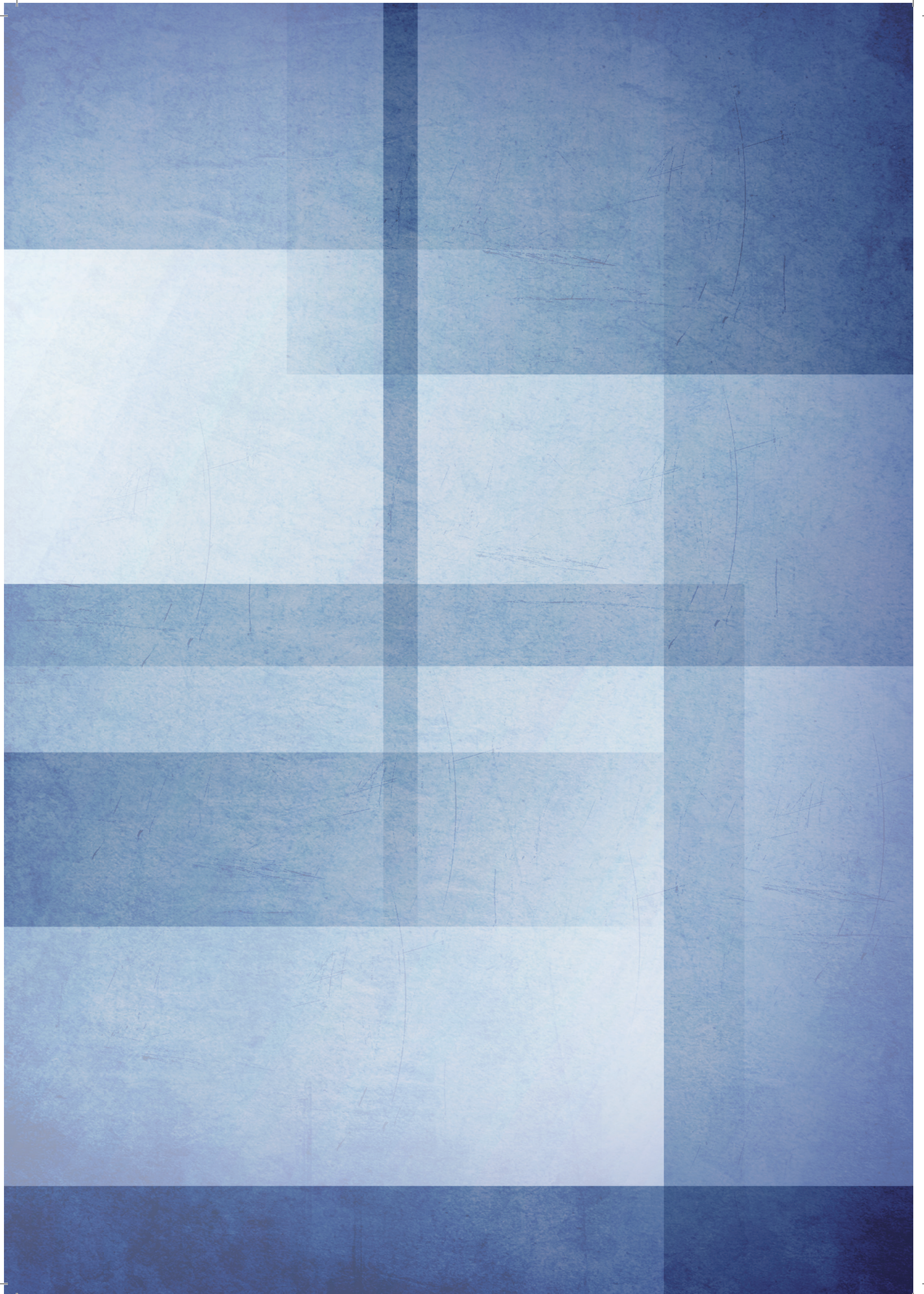
Ainda que não integrado à Pauta Mínima, merece destaque o PDC 2839/2010, que visa sustar os efeitos da Portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho, que estabelece obrigatoriedade de adoção do Registro Eletrônico de Ponto. A indústria posiciona-se favorável ao projeto.

Por fim, aguardamos para o segundo semestre na Câmara dos Deputados a entrada em pauta do PL 4330/2004, que regulamenta a terceirização; da Convenção 158/1982 da OIT, sobre o Término da Relação de Trabalho por iniciativa do Empregador; do PLP 8/2003, que dispõe sobre restrições à demissão; e do PLP 306/2008, que regulamenta a Emenda 29 (destinação obrigatória de recursos para a saúde) e cria nova contribuição social nos moldes da extinta CPMF.

No Senado Federal, a expectativa é a aprovação do PLC 30/2011, que institui o novo Código Florestal, e do PLC 1/2010, que dispõe sobre a competência ambiental comum entre a União e os entes federados.

Robson Braga de Andrade  
Presidente da CNI







# INTRODUÇÃO\*

A publicação *Prestando Contas* se tornou outra tradição da ação legislativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Seu objetivo vai além do mero balanço semestral das atividades da CNI no Congresso Nacional. Tornou-se, também, um retrato da atuação dos deputados e senadores e da movimentação legislativa do governo, com foco nos projetos em tramitação de interesse da indústria.

É leitura útil para quem quer acompanhar de perto a discussão de temas econômicos no parlamento e as decisões sobre política econômica aprovadas por deputados e senadores.

## **MAIS PROPOSITIVA, MENOS REATIVA**

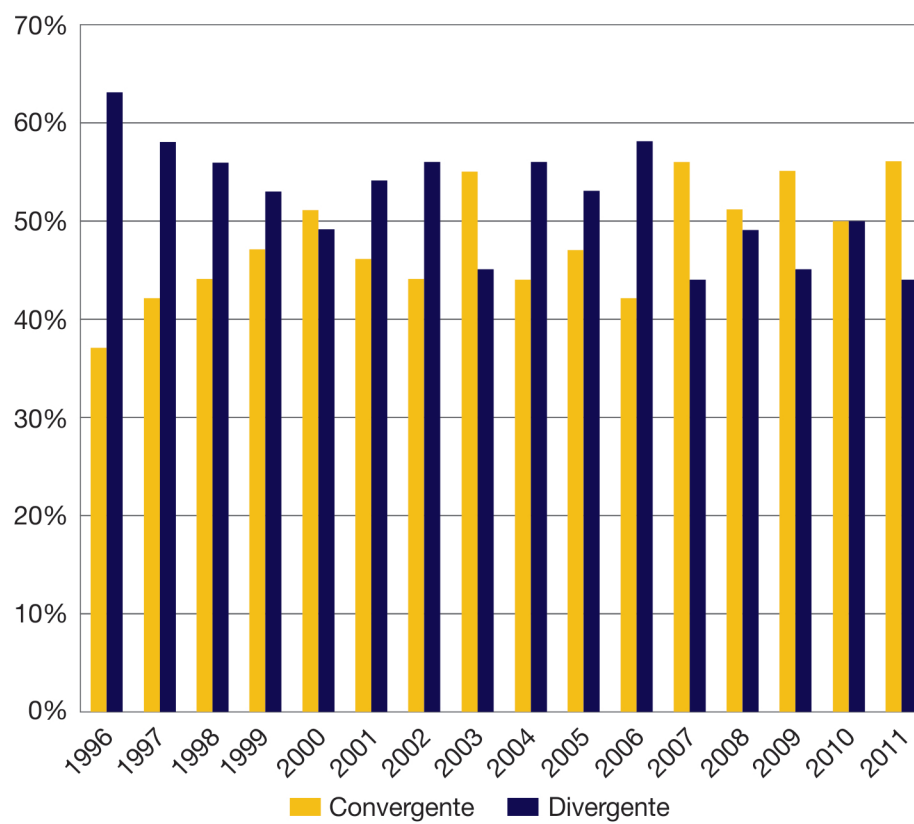
Do total de 128 projetos integrantes da Agenda Legislativa da Indústria de 2011, prevalecem iniciativas apoiadas pela indústria. Exatos 56% dos projetos da Agenda têm a aprovação (convergência) do setor, integralmente ou com reparos (convergência com ressalvas). Trata-se, portanto, de uma agenda majoritariamente propositiva, na qual a prioridade à maior competitividade da economia se reflete na recomendação ao Congresso de aprovação de novas leis, mais do que sua rejeição.

A prevalência de projetos apoiados pela indústria sobre as propostas reprovadas pelo setor é uma tendência das Agendas Legislativas mais recentes, como demonstra o Gráfico 1. Na Agenda de 1996, por exemplo, a indústria era contrária a 63% dos projetos, enquanto na Agenda em vigor, a 16ª consecutiva, a CNI rejeita 44% dos projetos.

---

\*Os dados utilizados neste trabalho se referem a levantamento finalizado em 15/07/2011.

Gráfico 1 – Posicionamento nas Agendas Legislativas<sup>1</sup>



<sup>1</sup> Fonte: Agenda Legislativa da Indústria 1996-2011.

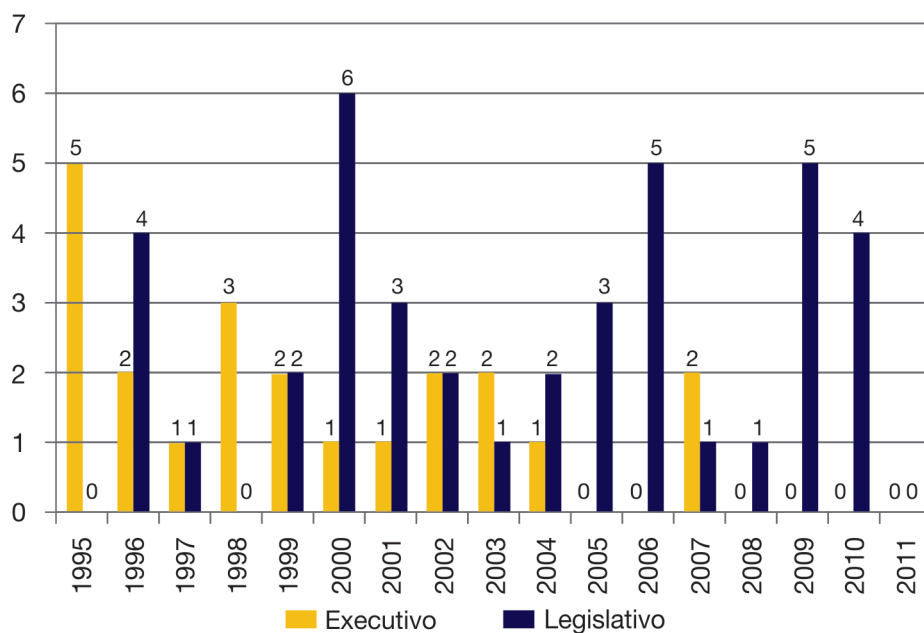
## LEGISLATIVO ATUANTE

Contrariamente ao que supõe o senso comum, constata-se que nos projetos convertidos em lei reduziram-se, nos últimos anos, as propostas oriundas do Executivo.

Em 2011, das leis ordinárias já sancionadas, excluindo-se as leis orçamentárias, 22 decorrem de projetos de autoria do Poder Executivo, 31 de projetos de parlamentares e 9 de autoria do Poder Judiciário.

Os Gráficos 2, 3 e 4<sup>2</sup> comprovam o menor número de emendas constitucionais, leis complementares e leis ordinárias provenientes do governo na comparação com os projetos originados do próprio Legislativo.

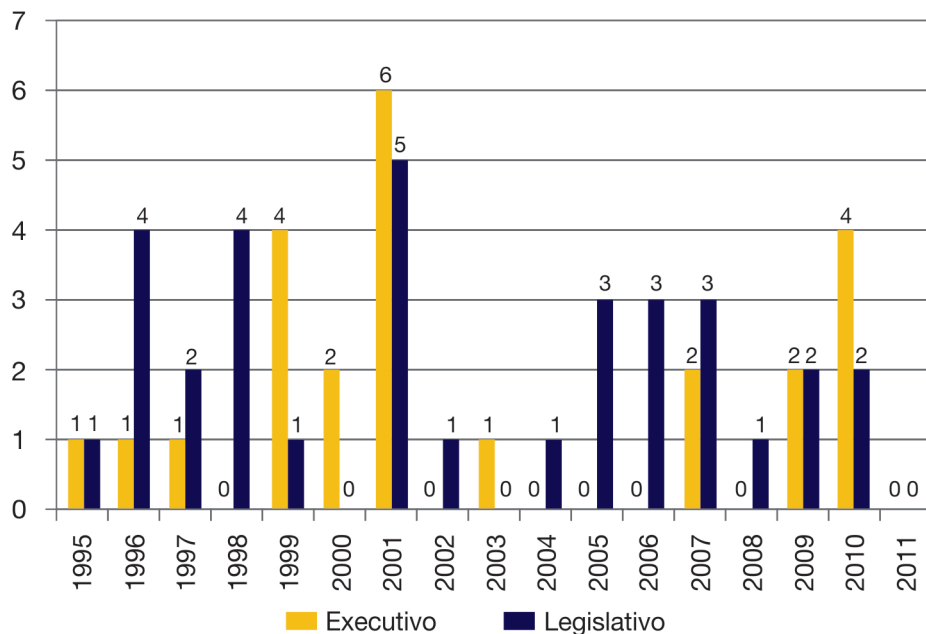
Gráfico 2 – Autoria das Emendas Constitucionais<sup>3</sup>



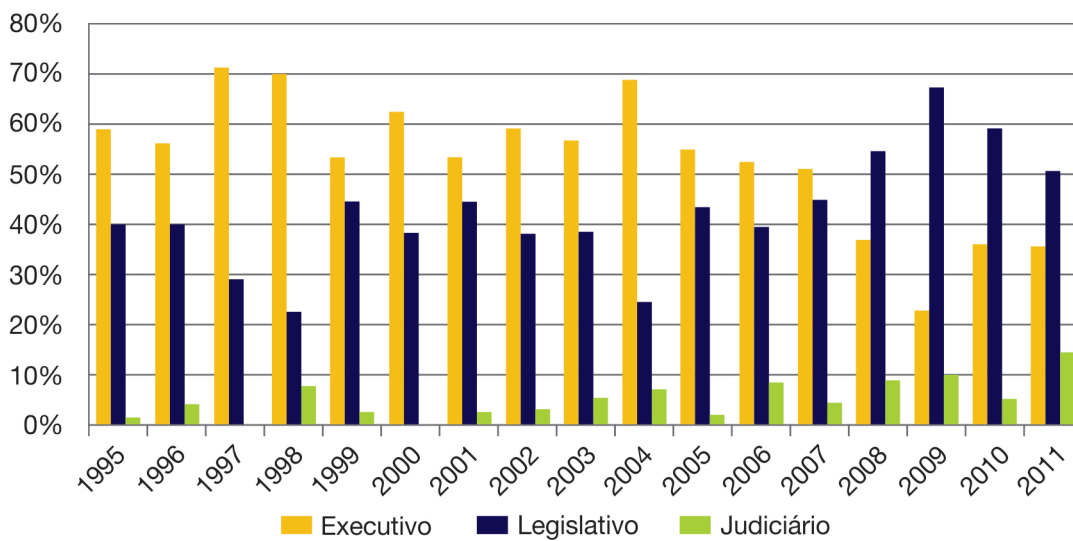
<sup>2</sup> A totalização de dados do Gráfico 4 exclui leis de matéria orçamentária que são de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

<sup>3</sup> Fonte: Site do Senado.

**Gráfico 3 – Autoria das Leis Complementares<sup>4</sup>**



**Gráfico 4 – Autoria das Leis Ordinárias (excluídas as leis de matéria orçamentária)<sup>5</sup>**

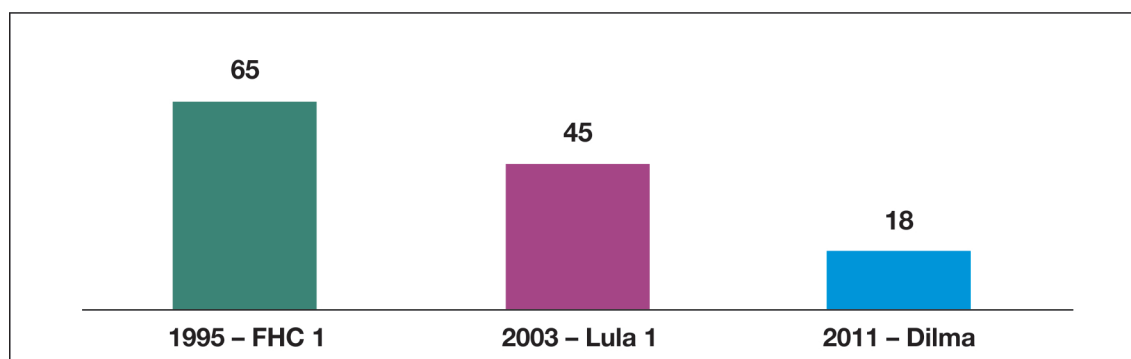


<sup>4</sup> Fonte: Site do Senado.

<sup>5</sup> Fonte: Site do Senado.

Também se verifica um decréscimo de 72,3% no número de matérias enviadas pelo Poder Executivo entre 1995 e 2011 (da 50ª para a 54ª legislatura), conforme representado no Gráfico 5:

**Gráfico 5 – Decréscimo de matérias enviadas pelo Poder Executivo – Projetos de Lei (PL) + Projetos de Lei Complementar (PLP) + Propostas de Emendas à Constituição (PEC) + Medidas Provisórias (MP)<sup>6</sup>**



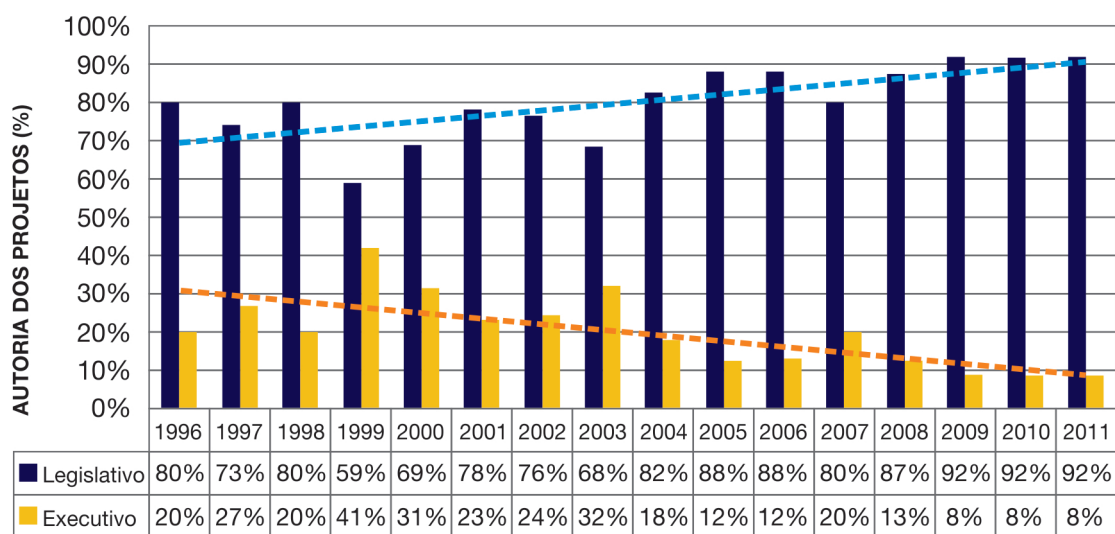
Acompanhando esta tendência, a Agenda Legislativa da Indústria tem priorizado, de forma crescente, projetos de autoria de deputados e senadores.

Na comparação com anos anteriores, a Agenda de 2011 registra diminuição no percentual de projetos de autoria do Executivo.

O Gráfico 6 mostra que de 26 projetos na Agenda Legislativa da Indústria de 1966, as propostas originadas do Executivo recuaram para dez na Agenda de 2011, numa redução superior a significativos 60%.

<sup>6</sup> Fonte: Patri Políticas Públicas Relações Institucionais e Governamentais.

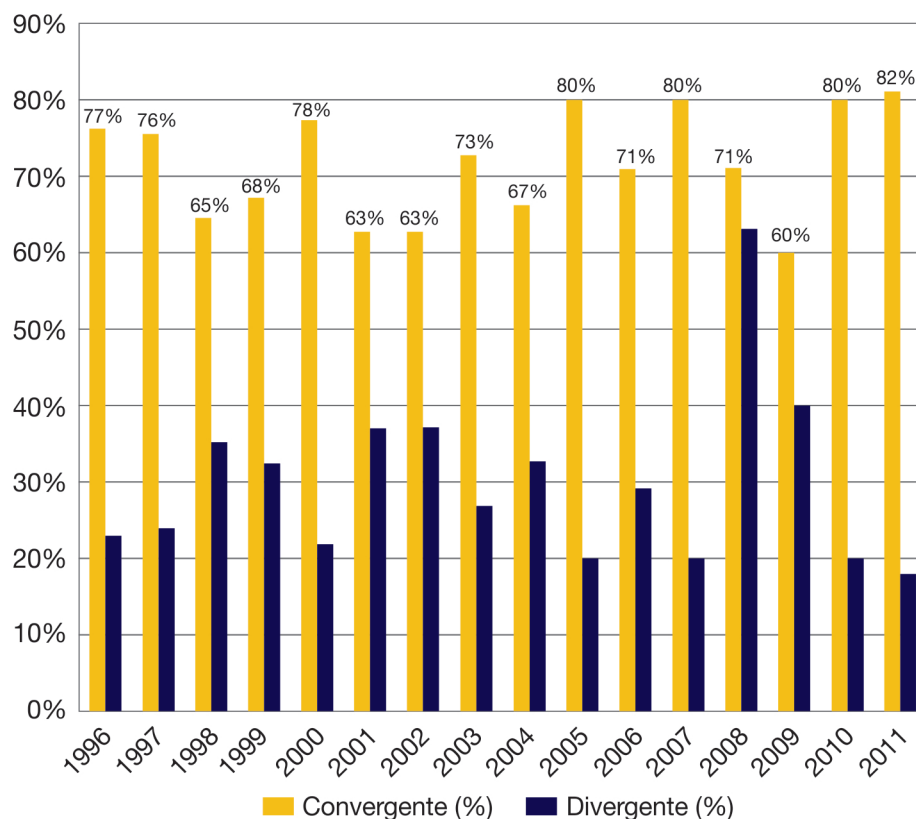
**Gráfico 6 – Projetos de autoria do Poder Executivo e do Poder Legislativo nas Agendas Legislativas (%)<sup>7</sup>**



Mantém-se, no entanto, o grau elevado de convergência da indústria aos projetos oriundos do Executivo, como assinala o Gráfico 7.

<sup>7</sup> Fonte: Agenda Legislativa da Indústria 1996-2011.

**Gráfico 7 – Posicionamento nas Agendas Legislativas para projetos do Poder Executivo<sup>8</sup>**



### RITMO INTENSO

A escolha dos projetos da Agenda de 2011 foi feita em um cenário de indefinição sobre as políticas públicas prioritárias no novo Governo e no Congresso renovado.

A experiência das Entidades de classe da indústria nas relações com o Governo e o Congresso permitiu, contudo, listar na Pauta Mínima, que contém os projetos de alto impacto no ambiente de negócios, propostas que acabaram debatidas pelo Congresso Nacional no primeiro semestre.

Ao contrário do início de outros governos, ocupado com propostas de reformas estruturais, via projetos novos encaminhados ao Congresso, o governo Dilma Rousseff optou, nesses seis meses iniciais, por dar continuidade à deliberação de medidas provisórias baixadas pelo governo anterior e por iniciativas já em tramitação.

<sup>8</sup> Fonte: Agenda Legislativa da Indústria 1996-2011.

Uma exceção foi a aprovação da Lei 12.382/2011, proveniente do PL 382/2011 do Poder Executivo, que estabelece diretrizes para a valorização do salário mínimo a vigorar entre 2012 e 2015. A Lei remete ao Poder Executivo a definição do salário mínimo por decreto, antes feita por medida provisória, que passa pelo crivo do Congresso.

A nova legislatura, iniciada em fevereiro, registrou intenso ritmo de deliberações, tanto nas comissões temáticas quanto no plenário. Foram votadas várias medidas provisórias que trancavam a pauta e, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei sobre o novo Código Florestal.

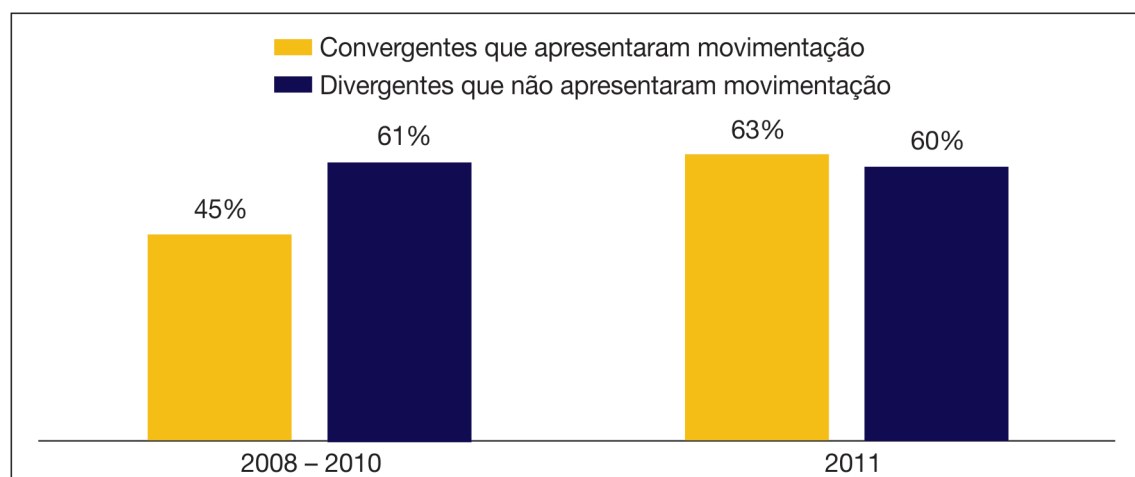
### **EVOLUÇÃO SIGNIFICATIVA**

Os projetos que compõem a Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria de 2011 tiveram uma evolução significativa. Em 2011, dos projetos apoiados pela indústria e constantes da Pauta Mínima, 63% já apresentaram movimentação de mérito ou processual no primeiro semestre – contra uma média anual de 45% nos anos de 2008, 2009 e 2010 (anos de Agendas Legislativas que já possuíam a definição de priorização).

A movimentação de mérito ocorre quando há votações nas Comissões ou no Plenário. Existe movimentação processual quando há alterações na tramitação que não implicam efetiva deliberação do projeto.

O resultado é ainda mais positivo levando-se em conta que nenhum dos projetos da Pauta Mínima contra os quais se posiciona a indústria teve movimentação de mérito. O Gráfico 8 dá detalhes.

**Gráfico 8 – Evolução da Pauta Mínima – Média (2008-2010) x 2011<sup>9</sup>**



<sup>9</sup> Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os dados considerados são os referentes à evolução da Pauta Mínima no primeiro semestre dos anos de 2008 a 2011.



## MOVIMENTAÇÕES DE MÉRITO

Destacam-se, a seguir, as movimentações de mérito de projetos da Pauta Mínima apoiados pela indústria:

a) Aprovação do PL 4330/2004, de conteúdo similar ao PLS 87/2010, na Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados (CTASP), regulamentando a terceirização.

*Um dos avanços mais importantes da Pauta Mínima este ano foi a aprovação, na CTASP, do PL 4330/2004, regulamentando a terceirização. O parecer aprovado pela Comissão segue os fundamentos principais do PLS 87/2010, incluído na Pauta Mínima e uma das bandeiras da CNI pela melhoria da competitividade.*

*Ao instituir uma base legal para o trabalho terceirizado, o projeto elimina a insegurança jurídica causada pelas diferentes interpretações do contrato de terceirização nos tribunais trabalhistas.*

*Assegura ao trabalhador terceirizado todos os direitos e garantias trabalhistas previstos na CLT e permite a terceirização tanto para atividades-fim como para atividades-meio, o que dá maior flexibilidade às estratégias organizacionais das empresas.*

*O PL 4330/2004 estabelece como regra geral a responsabilidade subsidiária da empresa contratante, pela qual só responderá por débitos do trabalho terceirizado se a empresa fornecedora de mão de obra não honrá-los. A medida dá maior segurança jurídica a quem usar a terceirização.*

*O texto aprovado pela CTASP será agora analisado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJC).*

b) Aprovação da Medida Provisória 517/2010, que estimula a obtenção de financiamento privado de longo prazo, prorroga a isenção do Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) para empreendimentos nas regiões da SUDAM e da SUDENE e também prorroga a Reserva Global de Reversão (RGR).

*A MP 517/2010 tem medidas positivas. A prorrogação por mais cinco anos da isenção do AFRMM para empreendimentos nas regiões da SUDAM e SUDENE possibilita a manutenção das rotas de longo curso, que geram muitos empregos diretos e indiretos nos portos do Norte e Nordeste. Já o estímulo aos financiamentos de longo prazo, via isenções do imposto de renda nas aplicações em debêntures e em papéis de renda fixa, possibilita a obtenção de investimentos a custos suportáveis, necessários às grandes obras de infraestrutura de que precisa o País.*

*É um retrocesso, porém, a prorrogação, até 2035, da RGR, um dos muitos encargos incidentes na conta de energia elétrica. A iniciativa vai na contramão da prioridade que deve ser dada à redução do chamado Custo Brasil, uma ampla conjugação de ônus sistêmicos que reduzem a competitividade das empresas brasileiras e contribuem, ao lado da valorização cambial, para a preocupante perda de mercados que estão enfrentando, interna e externamente. A tarifa de energia elétrica para*

*a indústria brasileira é uma das mais caras do mundo, acumulando um aumento de cerca de 200% nos últimos dez anos. A prorrogação da RGR vai agravar custos de energia que já são insuportáveis.*

c) Aprovação da Medida Provisória 518/2010, que regulamenta o Cadastro Positivo.

*A listagem dos bons pagadores contribuirá para reduzir o spread bancário (diferença entre o que o banco paga para captar e o que cobra para emprestar), ao reduzir o risco de inadimplência, item de maior peso na formação do spread, que, no caso do Brasil, é dos mais altos do mundo. A MP foi transformada na Lei 12.414/2011, com vetos presidenciais justificáveis, ao assegurar a privacidade do cadastrado. Exemplos: a obrigação de autorização expressa para o compartilhamento de informações entre os bancos de dados e a permissão para cancelar o cadastro eliminando todas as informações nele contidas.*

d) Aprovação, na Câmara, do novo Código Florestal, o PLC 30/2011, anteriormente PL 1876/1999.

*Após muitas negociações, com avanços e recuos, o novo Código Florestal foi aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados no dia 24 de maio na forma da Emenda Substitutiva Global 186. A CNI vê avanços no substitutivo. Entre os pontos positivos, estão a possibilidade de cômputo das Áreas de Preservação Permanente (APPs) no percentual da reserva legal do imóvel rural; a permissão para compensação da reserva legal em outra bacia, no mesmo bioma, e a possibilidade do plantio de espécies exóticas na recomposição da reserva legal.*

*O projeto não resolve, todavia, o problema das APPs urbanas ao aplicar os mesmos limites mínimos (de 30 m a 500 m) nas margens dos rios para áreas rurais e urbanas. Também não dá autorização para que planos diretores municipais possam ordenar seu território em áreas de APP, como estabelece o Código em vigor. Necessita de aprimoramento a regra que veda a conversão de novas áreas de florestas nativas situadas em áreas de inclinação entre 25° e 45° para uso alternativo do solo. Tal proibição impede, nessas áreas, atividades industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração, de transporte e de assentamento urbano.*

*O projeto está no Senado e tramitará nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Meio Ambiente (CMA) antes de ir ao Plenário. Já não há tanta urgência na deliberação do Senado porque o Governo baixou, em 9 de junho, o Decreto 7.497/2011, prorrogando para 11 de dezembro de 2011 o prazo para a averbação e regularização de reserva legal.*

e) Aprovação do PLS 319/2010, de conteúdo similar ao PL 305/2007, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), que estabelece novos limites de receita bruta para apuração do imposto de renda pelo regime de lucro presumido.

*A CNI é favorável ao projeto por considerar que os limites de receita defasados prejudicam as empresas pequenas e médias enquadradas pelo regime de lucro presumido na apuração do Imposto de Renda. Pela legislação vigente, estas empresas são tratadas pelo Fisco, na prática, como de grande porte, com taxação mais elevada e procedimento burocrático no pagamento de impostos.*

## MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

Os projetos apoiados pela indústria apresentaram as seguintes movimentações processuais:

a) PL 3937/2004, que reformula o Sistema de Defesa da Concorrência.

*Apesar de a Câmara dos Deputados ainda não ter analisado as emendas do Senado, o projeto permanece com regime de urgência. Já foram apresentados requerimentos de inclusão da matéria na ordem do dia do plenário da Câmara.*

*Na visão da CNI, o projeto melhora significativamente o sistema de defesa da concorrência, em especial por adotar a análise prévia de atos de concentração e estabelecer medidas desburocratizantes. Pelas regras em vigor, o sistema peca por excesso de tempo de análise, gera incertezas e eleva os custos das empresas.*

*As emendas aprovadas no Senado promovem avanços no PL 3937/2004. Uma delas elimina a competência da Superintendência-Geral do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) de realizar, sem prévia autorização judicial, inspeção na sede social, estabelecimento, escritório, filial ou sucursal da empresa investigada. Fica assegurado, assim, o direito constitucional de inviolabilidade da privacidade da empresa.*

*Outra emenda do Senado eleva de R\$ 400 milhões para R\$ 1 bilhão o valor mínimo utilizado para exame de atos de concentração econômica pelo CADE. O valor é baseado no faturamento bruto da empresa adquirente no ano anterior ao da compra. Possibilita, ao restringir a atuação do CADE, que se submetam à análise do órgão operações efetivamente relevantes.*

b) PL 3401/2008, que dispõe sobre a desconsideração da personalidade jurídica.

*O PL 3401/2008 disciplina a responsabilização de sócios e executivos pelo pagamento das dívidas das empresas. Determina, dentre outras mudanças positivas, que a desconsideração não atinja os bens particulares dos sócios e executivos que não tenham atuado nas decisões que resultaram na inadimplência da empresa.*

*O projeto foi distribuído em 6 de abril na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) ao deputado Valdivino de Oliveira (PSDB/GO). O antigo relator, deputado Guilherme Campos (DEM/SP), não integra mais a Comissão. O novo relator ainda não apresentou seu parecer.*

c) PLP 591/2010, que dispõe sobre limites de enquadramento de micro e pequenas empresas no Simples Nacional.

*O fortalecimento das micro e pequenas empresas é prioridade da CNI. A alteração dos valores de enquadramento, passando a R\$ 360 mil anuais para as micro e a R\$ 3,6 milhões para as pequenas, uma antiga reivindicação, evita a exclusão das MPes do Simples Nacional pela inflação, como*

ocorre hoje, e não pela mudança do porte da empresa, como seria o correto. O PLP 591/2010 determina que a inadimplência do Simples por três meses consecutivos ou alternados aciona automaticamente o parcelamento dos débitos, resultando em dois benefícios: dá nova chance às empresas e facilita a recuperação dos débitos.

*Não haverá mais necessidade de apreciação da matéria por Comissão Especial. A Presidência da Câmara dos Deputados reviu o despacho de criação da Comissão Especial ao eliminar a necessidade de apreciação da matéria pela Comissão de Trabalho (CTASP).*

*Assim, o projeto retoma sua tramitação de onde parou: com regime de urgência, pareceres aprovados nas Comissões de Agricultura (CAPADR) e de Desenvolvimento Econômico (CDEIC); pendente de apreciação do parecer do relator da CCJC, deputado Jorginho Mello (PSDB/SC), pela aprovação da matéria, e pendente de apresentação de parecer do relator, deputado Claudio Puty (PT/PA), na Comissão de Finanças (CFT).*

*Na Comissão de Agricultura, foram aprovadas emendas que eliminam a permissão de produtores rurais pessoa física optarem pelo enquadramento como microempresas ou empresas de pequeno porte e a possibilidade de cooperativas optarem pelo Simples Nacional de acordo com sua área de atuação. Na CDEIC, foi aprovada emenda que veta a opção pelo Simples a casas lotéricas.*

d) PLC 01/2010, que define as competências ambientais dos entes federativos.

*Entre outras medidas, o PLC 01/2010 determina que somente o órgão licenciador aplique punições, embora a fiscalização dos empreendimentos possa ser feita por todos os órgãos ambientais. Espinha dorsal do projeto, a medida, fruto de amplo acordo entre o setor produtivo, incluindo a CNI, e lideranças partidárias, está ameaçada por emenda dita meramente redacional do relator na Comissão de Meio Ambiente do Senado, Romero Jucá (PMDB/RR).*

*A emenda desmembra o parágrafo 3º do art. 17 nos parágrafos 3º e 4º. Trata-se de manobra que abre margem, após a aprovação do projeto no Congresso, para que seja vetado pela Presidência da República justamente o dispositivo que estabelece que somente o órgão responsável pelo licenciamento ambiental possa lavrar auto de infração. É um grave retrocesso, que retira segurança jurídica dos empreendimentos.*

*O PLC 01/2010 teve aprovado requerimento de tramitação em regime de urgência e receberá parecer também da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), na qual é relatado pelo senador Acir Gurgacz (PDT/RO). O projeto está no Plenário do Senado com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando pendentes os pareceres das Comissões de Agricultura e de Meio Ambiente. Já foi incluído algumas vezes na Ordem do Dia, mas acabou não examinado, sendo repetidamente transferido para a sessão deliberativa ordinária seguinte. A votação da matéria está sujeita a acordo entre os líderes.*

e) PLP 549/2009, que limita as despesas públicas.

*A CNI apoia o projeto, que limita, até 2019, à variação da inflação mais acréscimo real (acima do índice inflacionário) de 2,5% ao ano o reajuste dos salários do funcionalismo, incluindo os aposentados. Segundo a entidade, o PLP 549/2009 assegura o controle dos gastos públicos, mecanismo essencial no controle da inflação.*

*O deputado Pepe Vargas (PT/RS) foi designado relator do projeto na Comissão de Finanças e Tributação.*

Os projetos que têm a oposição da indústria, por estarem na contramão da competitividade, estão na seguinte situação:

f) PEC 231/1995, que reduz de 44 para 40 horas semanais a jornada de trabalho e eleva o adicional da hora-extra de 50% para 75% da hora normal de trabalho.

*Inoportuna, diante da desaceleração do ritmo da atividade industrial, desestimuladora da oferta de emprego, fonte de pressão de custos, a PEC 231/1995, apesar de não ter sido votada no Plenário da Câmara dos Deputados, continuará a ser discutida por uma câmara de negociação.*

*Composta exclusivamente por deputados, a câmara de negociação tem por objetivo buscar um consenso mínimo sobre a PEC 231/1995, de modo que possa ir à deliberação do Plenário sem dissensões irreconciliáveis.*

*A CNI defende que a redução da jornada de trabalho seja negociada em acordos coletivos, caso a caso, e não generalizada por imposição legal.*

g) PL 7206/2010, que amplia as possibilidades de caracterização de acidentes de trabalho.

*O projeto altera a Lei de Benefícios da Seguridade Social, determinando, entre outros dispositivos, ser suficiente para a caracterização de acidente do trabalho que a perícia médica do INSS relacione a atividade da empresa à ocorrência da doença.*

*A CNI é contrária ao PL 7206/2010 por dispensar comprovação da causalidade entre a doença do empregado e o trabalho por ele executado. Segundo a CNI, se aprovadas as mudanças de caracterização de acidente de trabalho, haverá notificações de doenças ocupacionais inexistentes e serão ignoradas predisposições genéticas.*

*O projeto obteve parecer favorável do seu relator, deputado Chico D'Angelo (PT/RJ), na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).*

h) MSC 59/2008, que propõe a ratificação da Convenção 158 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), estabelecendo restrições à dispensa imotivada. Entre outros dispositivos, proíbe a dispensa do trabalhador por comportamento ou desempenho antes da possibilidade de defesa e permite recurso contra esse tipo de dispensa ao tribunal de trabalho.

*A CNI assinala que a Convenção 158 da OIT está em descompasso com as práticas do mundo globalizado, que exigem agilidade e renovações contínuas de pessoal para acompanhar as inovações tecnológicas e a modernização da produção. Alega, ainda, que o Brasil já dispõe de um bom sistema de proteção ao trabalhador, como o aviso prévio, o seguro-desemprego e a multa de 40% no saldo do FGTS nas dispensas sem justa causa.*

*O deputado Sabino Castelo Branco reviu seu parecer e apresentou relatório pela rejeição da matéria.*

### **PROJETOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Entre os projetos da Pauta Mínima apoiados pela CNI, não apresentaram movimentação no primeiro semestre:

a) PLP 378/2006, que fixa prazo para o fim da contribuição adicional de 10% recolhida pelas empresas ao FGTS nas demissões sem justa causa. A manutenção desse adicional, criado em 2001 para ser provisório, não mais se justifica, na visão da CNI, já que foram recuperados os recursos do FGTS gastos na atualização das contas determinada pelo Supremo Tribunal Federal nas perdas do Plano Verão e do Plano Collor I.

b) PLC 32/2007, que estabelece novas regras para licitações, fixando a modalidade pregão para todas as concorrências até R\$ 3,4 milhões. Entre outras iniciativas, cria o Cadastro Nacional de Registro de Preços, que dará maior eficiência às contratações dos governos estaduais e das prefeituras, e dispensa a licitação em contratos de inovação tecnológica. A CNI considera que as linhas gerais do PLC 32/2007 dão maior rapidez, transparência e impessoalidade ao julgamento das licitações públicas.

c) PLC 176/2008, que aplica aos produtos importados as normas de qualidade e segurança vigentes para os produtos nacionais. A CNI diz que o projeto assegura tratamento isonômico entre produtos nacionais e importados e protege o consumidor. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ensaiou aplicar a medida, mas constatou ser difícil adotá-la imediatamente, pela atual escassez de pessoal do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

d) PL 6530/2009, que estabelece o regime de crédito financeiro na apuração do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados). O projeto substitui a sistemática do crédito físico na compra de bens e insumos usados na atividade produtiva. A CNI vê no projeto a possibilidade, tão reivindicada e perseguida pelo setor produtivo, de desonerar os investimentos, um dos mecanismos mais perversos contra a competitividade das empresas brasileiras.

e) PLS-C 229/2009, que aprimora as normas vigentes sobre gestão fiscal, evitando, por exemplo, que o PPA (Plano Plurianual) seja uma mera listagem de projetos sem nenhuma vinculação com sua viabilidade fiscal. As mudanças, analisa a CNI, aperfeiçoam a elaboração e execução dos orçamentos públicos, tornando-se um mecanismo adicional no controle dos gastos públicos.

f) PL 3337/2004, que propõe regras para a organização, gestão e controle social das Agências Reguladoras. O projeto tem o apoio da CNI por possibilitar autonomia financeira, independência, transparência e delimitação exata das atribuições das agências, recebeu requerimento de constituição de comissão especial, apesar de ainda apresentar alguns defeitos, como a supressão do poder de outorga das agências, sujeitando esses atos aos humores de orientação política nos sucessivos governos, o que gera instabilidade de regras e de condições de concorrência.

Por outro lado, também não se movimentaram no primeiro semestre dois projetos da Pauta Mínima que a CNI entende ser prejudicial à economia brasileira:

g) PL 2412/2007, que transfere à Procuradoria da Fazenda Nacional o processamento das execuções fiscais, retirando procedimentos do Judiciário.

*A CNI entende ser inconstitucional a atribuição dada à esfera administrativa do governo de bloquear bens e recursos financeiros. Ressalta que a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Receita Federal não estão capacitadas e aparelhadas para as funções de notificação, identificação e bloqueio do patrimônio do devedor, inclusive de contas bancárias.*

h) PLP 306/2008, que regulamenta a Emenda Constitucional 29, criando a CSS, a Contribuição Social para a Saúde, uma nova CPMF.

*A CNI é visceralmente contrária à criação de novos impostos. Apoia, por isso, a votação do destaque que suprime do PLP 306/2008 a expressão "base de cálculo da CSS", o que significa, na prática, que a nova taxa não será criada. Foi apresentado requerimento para inclusão da matéria na ordem do dia do Plenário da Câmara dos Deputados. Já havia sido aprovado pelo Plenário substitutivo que cria a CSS, nos moldes da extinta CPMF. Permanece pendente, contudo, a votação do destaque que suprime da regulamentação da Emenda Constitucional 29 a criação da CSS. Esta é a saída para se evitar outro grave retrocesso ao aumento da competitividade das empresas, que deve ser encarado como uma estratégia do País.*

## PANORAMA DE TODOS OS PROJETOS DA AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA DE 2011<sup>10</sup>

No primeiro semestre legislativo de 2011, 64% dos projetos convergentes, dentre aqueles que compõem a Agenda Legislativa da Indústria de 2011, apresentaram movimentação. É um bom resultado se comparado à média de tramitação dos projetos convergentes no primeiro semestre dos anos anteriores, correspondente a 46%, conforme demonstra o Gráfico 9.

Deve ser destacada a aprovação pela Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados (CTASP) do PDC 2839/2010, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP), que susta os efeitos da Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 21 de agosto de 2009, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto.

A Portaria 1.510 do MTE é objeto de críticas severas tanto dos empregadores como dos trabalhadores. A edição do ato normativo não foi precedida de diálogo entre empregadores, trabalhadores e Poder Executivo e de estudo técnico eficiente acerca de eventuais problemas relativos ao controle de jornada de trabalho.

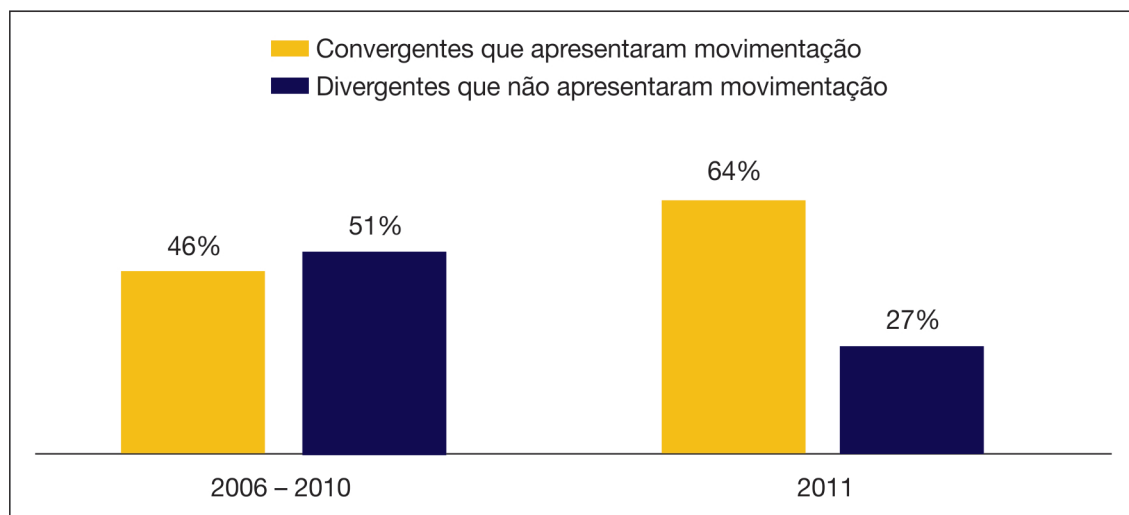
Dos projetos não apoiados pela CNI, 73% apresentaram movimentação. Essa média, superior à dos anos anteriores (49%), é explicada pelo início de nova legislatura com consequente designação de novos relatores e apresentação de pareceres. Deve-se registrar, entretanto, que muitos dos novos relatores (e seus pareceres) estão alinhados com o interesse da indústria. Dos 45 projetos com posicionamento divergente ou divergente com ressalvas que apresentaram movimentação, 26 são projetos de anos anteriores que tiveram designação de relator ou mudança na relatoria em função do desarquivamento no início do ano ou da nova composição do Congresso Nacional.

---

<sup>10</sup> Fonte: Prestando Contas 2006-2010 e *sites* da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os dados considerados são os referentes à evolução dos projetos das Agendas Legislativas de 2006-2011, excluídos os projetos da Pauta Mínima.



Gráfico 9 – Evolução Agenda Legislativa da Indústria 2011 – Média (2006-2010) x 2011<sup>11</sup>



<sup>11</sup> Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

# QUADROS COMPARATIVOS

## PAUTA MÍNIMA

Projeto	Posicionamento	Movimentação
MPV 518/2010 – CADASTRO POSITIVO	C/R	MÉRITO
PLP 378/2006 – EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE 10% DO FGTS	C	INALTERADA
PLC 32/2007 – NOVAS REGRAS PARA LICITAÇÕES	C/R	INALTERADA
PL 3937/2004 – CADE	C	INALTERADA
PLC 176/2008 – SUJEIÇÃO DE PRODUTOS IMPORTADOS À CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	C	INALTERADA
PL 3401/2008 – DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA	C/R	PROCESSUAL
PLP 591/2010 – ENQUADRAMENTO DAS MES E EPPS	C/R	MÉRITO
PL 1876/1999 / PLC 30/2011 – CÓDIGO FLORESTAL	C/R	MÉRITO
PLC 01/2010 – COMPETÊNCIA AMBIENTAL	C	PROCESSUAL
PLP 306/2008 – CSS (NOVA CPMF)	D	INALTERADA
PL 305/2007 – LIMITES DE RECEITA PARA APURAÇÃO DO IR PELO LUCRO PRESUMIDO	C	MÉRITO <sup>12</sup>
PL 6530/2009 – CRÉDITO FINANCEIRO DE IMPOSTOS FEDERAIS	C	INALTERADA
PLS-C 229/2009 – NORMAS SOBRE GESTÃO FISCAL	C	INALTERADA
PLP 549/2009 – LIMITE ÀS DESPESAS PÚBLICAS COM PESSOAL, OBRAS E PROJETOS	C	PROCESSUAL
PL 2412/2007 – EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS FISCAIS	D/R	INALTERADA
MPV 517/2010 – ISENÇÃO DO AFRMM E PRORROGAÇÃO DA RGR	C/R	MÉRITO
PL 3337/2004 – AGÊNCIAS REGULADORAS	C/R	INALTERADA
PEC 231/1995 – REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	D	PROCESSUAL
PL 7206/2010 – NTEP (CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO)	D	PROCESSUAL
PLS 87/2010 – TERCEIRIZAÇÃO	C	MÉRITO <sup>13</sup>
MSG 59/2008 – RESTRIÇÕES À DISPENSA IMOTIVADA	D	PROCESSUAL

<sup>12</sup> O PL 305/2007, Limites de Receita para apuração do IR pelo Lucro Presumido, não apresentou movimentação. Contudo, o PLS 319/2010, que trata do mesmo assunto, foi aprovado terminativamente pela CAE no Senado Federal.

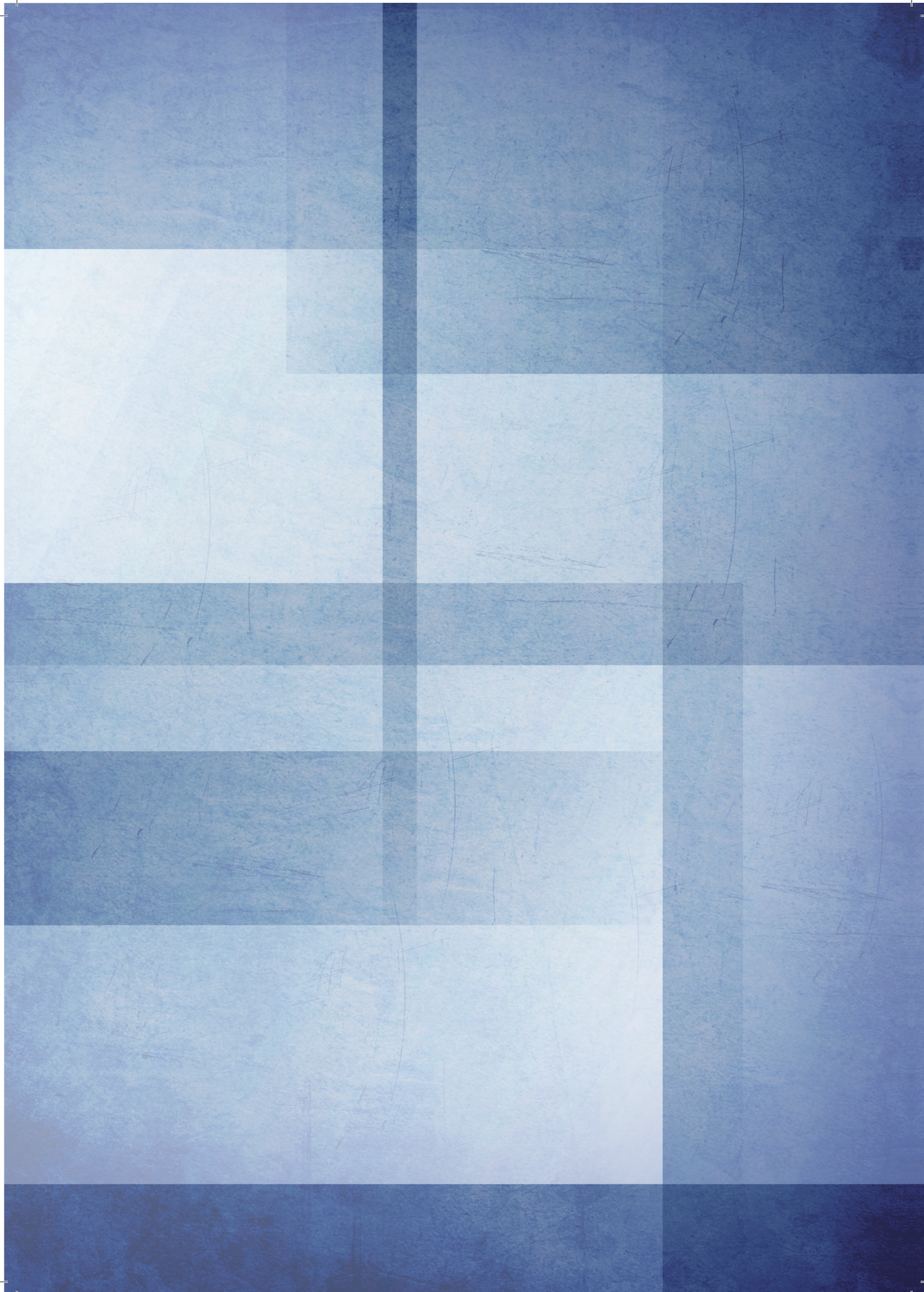
<sup>13</sup> O PLS 87/2010, Terceirização, apresentou movimentação processual (indicação de relatoria: senador Armando Monteiro – PTB/PE). Contudo, o PL 4330/2004, que trata do mesmo assunto foi aprovado, com emendas, na CDEIC e na CTASP, em decisão conclusiva.

## PAUTA MÍNIMA – QUADRO DE POSICIONAMENTO, POR TEMA

Tema	Convergente	Convergente com Ressalvas	Divergente com Ressalvas	Divergente	Total	Taxa de Convergência	Taxa de Divergência
Política Econômica	1	1	-	-	<b>2</b>	100%	0%
Regulamentação da Economia	2	3	-	-	<b>5</b>	100%	0%
Meio Ambiente	1	1	-	-	<b>2</b>	100%	0%
Sistema Tributário	2	-	-	1	<b>3</b>	66,7%	33,3%
Questão Institucional	2	-	1	-	<b>3</b>	66,7%	33,3%
Infraestrutura	-	2	-	-	<b>2</b>	100%	0%
Legislação Trabalhista	1	-	-	3	<b>4</b>	25%	75%
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>76,2%</b>	<b>23,8%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16</b>		<b>5</b>		<b>21</b>		

## QUADRO GERAL DE POSICIONAMENTO, POR TEMA

Tema	Convergente	Convergente com Ressalvas	Divergente com Ressalvas	Divergente	Total	Taxa de Convergência	Taxa de Divergência
Regulamentação da Economia	9	5	-	3	<b>17</b>	82,4%	14,6%
Questões Institucionais	2	-	2	1	<b>5</b>	40%	60%
Meio Ambiente	4	3	-	4	<b>11</b>	63,6%	36,4%
Legislação Trabalhista	6	3	1	22	<b>32</b>	28,1%	71,9%
Custo de Financiamento	-	1	-	-	<b>1</b>	100%	0%
Infraestrutura	5	3	-	-	<b>8</b>	100%	0%
Sistema Tributário	11	2	1	5	<b>19</b>	68,4%	31,6%
Infraestrutura Social	1	1	1	1	<b>4</b>	50%	50%
Indicações Setoriais	12	4	1	14	<b>31</b>	51,6%	48,4%
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>50</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>128</b>	<b>56,3%</b>	<b>43,7%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72</b>		<b>56</b>		<b>128</b>		



# PAUTA MÍNIMA



CONVERGENTE

*PROPOSIÇÕES COM  
POSICIONAMENTO  
CONVERGENTE*



CONVERGENTE

## POLÍTICA ECONÔMICA

### PLP 378/2006 do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)

Extingue a contribuição adicional de 10%, incidente sobre os depósitos referentes ao FGTS, devida pelos empregadores em caso de despedida do empregado sem justa causa.

- Situação da Agenda: **CD** – CTASP (aprovado o projeto com substitutivo); CFT (aprovado o substitutivo da CTASP com emendas); **CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Sandro Mabel – PR/GO)** e Plenário. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

## REGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA

### PL 3937/2004 do deputado Carlos Eduardo Cadoca (PMDB/PE)

Reestrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, estabelecendo que a análise de operações de fusões e aquisições seja feita antes do fechamento do negócio. Emendas aprovadas no Senado tem como principais inovações: a supressão da competência da Superintendência-Geral para realizar inspeções no interesse da instrução dos processos; a redução de 240 dias para 120 dias do prazo para análise prévia do ato de concentração; a elevação de R\$ 400 milhões para R\$ 1 bilhão do valor utilizado como critério de submissão dos atos de concentração econômica ao CADE; e alteração da base de cálculo da multa por infração à ordem econômica – ao invés de multa de 1% a 30% do valor do faturamento bruto no mercado relevante em que ocorreu a infração, a multa passa a ser de 0,1% a 20% do valor do faturamento bruto no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração.



CONVERGENTE

- Situação da Agenda: CD – aprovado o projeto com Substitutivo; SF – aprovado com emendas. CD – CESP (aguarda constituição para apreciar as Emendas do SF) e Plenário.
- Situação Atual: CD – aprovado o projeto com Substitutivo; SF – aprovado com emendas. **CD – Apreciação das emendas do SF (Tramitando em regime de urgência) – CESP (aguarda constituição) e Plenário (aguarda apreciação de requerimento para inclusão na Ordem do Dia).**

**PLC 176/2008 (PL 717/2003 do deputado Antonio Carlos Mendes Thame – PSDB/SP)**

Estabelece que aos produtos importados para comercialização no País serão aplicadas as mesmas regras de avaliação de conformidade aplicadas aos produtos similares nacionais para atendimento da Regulamentação Técnica Federal.

- Situação da Agenda: CD – aprovado o projeto com substitutivo. **SF – CAE (aguarda apreciação do parecer do relator, senador Eduardo Suplicy – PT/SP, favorável ao projeto) e CMA.**
- Situação Atual: Inalterada.





CONVERGENTE

## MEIO AMBIENTE

### *Competência Ambiental*

#### **PLC 1/2010 (PLP 12/2003 do deputado Sarney Filho – PV/MA)**

Define as competências em matéria ambiental da União, estados, DF e municípios. Os empreendimentos a serem licenciados pelo IBAMA serão definidos em decreto pela União a partir de proposta elaborada pela Comissão Tripartite Nacional – composta paritariamente por representantes da União, estados, DF e municípios – em conjunto com um representante do CONAMA, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento. Permite que somente o órgão licenciador aplique multas e sanções administrativas, embora a fiscalização dos empreendimentos possa ser feita pelos órgãos ambientais dos entes federativos pertinentes.

- Situação da Agenda: CD – aprovado com substitutivo. SF – CCJ (aprovado o projeto); CMA – aguarda parecer do relator, senador Romero Jucá (PMDB/RR); e Plenário.
- Situação Atual: CD – aprovado com substitutivo. **SF – Tramita em regime de urgência – CCJ (aprovado o projeto); CRA (aguarda designação de relator), CMA (aguarda parecer do relator, senador Romero Jucá – PMDB/RR); e Plenário (aguarda inclusão na Ordem do Dia, pendente dos pareceres da CRA e da CMA).**



CONVERGENTE

## SISTEMA TRIBUTÁRIO

### **PL 305/2007 do deputado Armando Monteiro (PTB/PE)**

Atualiza os limites de receita bruta para enquadramento de empresas no sistema de apuração do IR pelo lucro presumido e de empresas prestadoras de serviços no benefício da redução da base de cálculo do IR.

- Situação da Agenda: **CD – CFT (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Júlio César – DEM/PI, favorável ao projeto com emendas)** e CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

### **PL 6530/2009 (PLS 411/2009 do senador Francisco Dorneles – PP/RJ)**

Os bens adquiridos pela empresa para emprego em sua atividade produtiva e que tenham sido tributados pelo IPI ensejarão crédito correspondente, compensando-se o que for devido relativamente aos produtos saídos do estabelecimento, em cada período, com o montante do imposto relativo aos produtos nele ingressados. O sujeito passivo poderá creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de produtos, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive os destinados ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente (crédito financeiro de IPI).

- Situação da Agenda: SF – aprovado o projeto com emendas. **CD – CFT (aprovado o projeto); CCJC – aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Eduardo Cunha – PMDB/RJ, favorável ao projeto).**
- Situação Atual: Inalterada.



CONVERGENTE

## QUESTÃO INSTITUCIONAL

### **PLS-C 229/2009 do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)**

Regulamenta dispositivo constitucional para dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual. O projeto também prevê normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos. Altera, ainda, dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal de modo a impor limites para o endividamento público federal e instalar o Conselho de Gestão Fiscal, que será constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de Governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade.

- Situação da Agenda: **SF** – CCJ (aprovado o projeto com substitutivo) e **CAE (aguarda parecer do relator, senador Francisco Dornelles – PP/RJ)**, Plenário. CD.
- Situação Atual: Inalterada.

### **PLP 549/2009 (PLS-C 611/2007 do senador Romero Jucá – PMDB/RR)**

Limita o aumento anual da folha de salários do funcionalismo público (inclusive inativos) à inflação (IPCA) acrescido de um reajuste real (acima da inflação) de 2,5% ao ano para cada um dos três Poderes. Prevê, ainda, que a despesa com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública não poderá exceder, em valores absolutos, a 1/4 dos percentuais estabelecidos para despesas com pessoal.

- Situação da Agenda: SF (aprovado o projeto com emendas). CD – CTASP (rejeitado o projeto); CFT (aguarda designação de relator); CCJC e Plenário.
- Situação Atual: SF (aprovado o projeto com emendas). **CD** – CTASP (rejeitado o projeto); **CFT (aguarda parecer do relator, deputado Pepe Vargas – PT/RS)**; CCJC e Plenário.



## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

### **PLS 87/2010 do senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG)**

Regula a contratação de serviços terceirizados, os quais poderão abranger qualquer atividade da contratante, mas não se configura vínculo empregatício entre a empresa contratante e os trabalhadores, os subcontratados ou sócios das empresas prestadoras de serviço, salvo se for judicialmente reconhecida relação de emprego com a contratante na prestação dos serviços. A empresa contratada poderá subcontratar empresa ou profissional autônomo para a realização de parte dos serviços, quando se tratar de atividade especializada, desde que previsto no contrato firmado com a contratante, mas assumindo todos direitos e obrigações da contratante. Esta, por sua vez, será subsidiariamente responsável pelo pagamento de direitos e o cumprimento de obrigações trabalhistas, sendo a responsabilidade subsidiária convertida em solidária no caso de falência da contratada ou de inobservância de cláusulas contratuais.

- Situação da Agenda: SF – CCJ (aguarda parecer da relatora, senadora Kátia Abreu – DEM/TO) e CAS. CD.
- Situação Atual: **SF – CCJ (aguarda parecer do novo relator, senador Armando Monteiro – PTB/PE)** e CAS. CD.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

*PROPOSIÇÕES COM  
POSICIONAMENTO  
CONVERGENTE  
COM RESSALVAS*



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

## POLÍTICA ECONÔMICA

### MPV 518/2010 do Poder Executivo

Disciplina a formação e a consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito (Cadastro Positivo).

- Situação da Agenda: CD – Plenário: Aguarda designação de relator. SF.  
Obs.: Apresentadas 72 emendas. Perde eficácia em 1º/06/2011.
- Situação Atual: **Transformada na Lei 12.414 com vetos**, de 9 de junho de 2011. Publicada no DOU de 10/06/2011. Página 1, Coluna 2.

## REGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA

### PLC 32/2007 (PL 7709/2007 do Poder Executivo)

Altera a Lei de Licitações para estabelecer a obrigatoriedade de utilização da modalidade pregão para todas as licitações do tipo menor preço, inclusive obras de engenharia, com valor até R\$ 3,4 milhões. Faculta, ainda, a inversão das fases da licitação, vedando-a para licitações de obras de valor superior a R\$ 3,4 milhões. Reajusta os valores limites das modalidades de licitação.

- Situação da Agenda: CD – aprovado o projeto com substitutivo. **SF** – CCJ (aprovado o projeto com substitutivo); CCT (aprovado o substitutivo da CCJ com emendas); CAE (aprovado o projeto com substitutivo) e **Plenário (aguarda inclusão na Ordem do Dia)**.
- Situação Atual: Inalterada.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

#### **PL 3401/2008 do deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)**

Institui procedimento judicial específico para desconsideração da personalidade jurídica, que será aplicável às decisões ou atos judiciais que imputarem responsabilidade direta, em caráter solidário ou subsidiário a membros, instituidores, sócios ou administradores pelas obrigações da pessoa jurídica. O juiz não poderá decretar de ofício a desconsideração da personalidade jurídica e deverá facultar aos requeridos, previamente à decisão, a oportunidade de satisfazer a obrigação, em dinheiro, ou indicar os meios pelos quais a execução possa ser assegurada.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Guilherme Campos – DEM/SP, favorável com substitutivo) e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Valdivino de Oliveira – PSDB/GO)**. CCJC. SF.

#### **PLP 591/2010 do deputado Vignatti (PT/SC)**

Reajusta os valores de enquadramento das micro e pequenas empresas, cria o parcelamento especial automático dos débitos tributários devidos no âmbito do Simples Nacional, e institui novos Comitês Gestores.

- Situação da Agenda: CD – Tramita em regime de urgência. CAPADR (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Homero Pereira – PR/MT, favorável ao projeto com emendas); CDEIC (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Dr. Ubiali – PSB/SP, favorável ao projeto); CFT (pendente de parecer); CCJC (pendente de parecer); Plenário (aguarda inclusão na Ordem do Dia). SF.
- Situação Atual: **CD (tramita em regime de urgência)** – CAPADR (aprovado, com emendas); CDEIC (aprovado, com emendas); **CFT (aguarda parecer do relator, deputado Cláudio Puty – PT/PA)**; **CCJC (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Jorginho Mello – PSDB/SC, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa)**; **Plenário (aguarda inclusão na Ordem do Dia, pendente de pareceres da CFT e da CCJC)**.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

## MEIO AMBIENTE

### PLC 30/2011 (PL 1876/1999 do deputado Sérgio Carvalho – PSDB/RO)

A Emenda Substitutiva Global 186, aprovada na Câmara dos Deputados, revoga o Código Florestal e propõe, entre outras, as seguintes inovações: (i) possibilita o cômputo das Áreas de Preservação Permanente (APPs) no percentual da reserva legal do imóvel rural; (ii) permite que atividades possam ser consideradas como consolidadas em APPs; (iii) estabelece normas para regularização de propriedades rurais que não atendem regras com relação às APPs e Reserva Legal (RL); (iv) prevê compensação da RL no mesmo bioma (e não apenas na mesma bacia hidrográfica).

O texto foi aprovado com a inclusão da Emenda de Plenário 164, que retira do Governo Federal a prerrogativa exclusiva de editar normativa para definir atividades que podem ser consideradas como de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto para fins de intervenção em APPs e/ou que podem ser mantidas e consideradas como consolidadas em APPs, remetendo essa prerrogativa aos estados.

A emenda substitutiva global aprovada alterou o substitutivo aprovado na Comissão Especial nos seguintes pontos: (i) ao aplicar os mesmos limites mínimos (de 30 m a 500 m) nas margens dos rios para áreas rurais e urbanas; (ii) ao não dar autorização para que planos diretores municipais possam ordenar seu território em áreas de APP (como consta do Código em vigor); (iii) ao suprimir os dispositivos que definiam casos de interesse social, baixo impacto e de utilidade pública passíveis de intervenção em APPs em áreas urbanas (onde estão inseridas as obras de infraestrutura destinadas a serviços públicos de transporte, energia, saneamento, mineração, telecomunicações e radiodifusão); e (iv) ao vedar a conversão de novas áreas de florestas nativas situadas em áreas de inclinação entre 25° e 45° para uso alternativo do solo, o que impede, nessas áreas, atividades industriais de geração e transmissão de energia, de mineração, de transporte e de assentamento urbano.

- Situação da Agenda: CD – CESP (aprovado o projeto com substitutivo); Plenário – aguarda inclusão na Ordem do Dia. SF.
- Situação Atual: CD – aprovado o projeto com substitutivo. **SF – CCJ (aguarda designação de relator).**





CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

## INFRAESTRUTURA

### MPV 517/2010 do Poder Executivo

Prorroga isenção do AFRMM sobre o frete das mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado nas regiões Norte ou Nordeste. Estabelece diversas medidas voltadas para o incentivo ao financiamento privado de longo prazo (tais como novas regras para emissão de debêntures, isenção de IR em determinadas aplicações financeiras e estímulo aos investimentos estrangeiros). Também prorroga por mais 25 anos a RGR (Reserva Global de Reversão), encargo cobrado na conta de energia elétrica.

- Situação da Agenda: CD – Plenário: Aguardando designação de relator. SF.  
Obs.: Apresentadas 117 emendas. Perde eficácia em 1º/06/2011.
- Situação Atual: **Transformada na Lei 12.431 com vetos**, de 24 de junho de 2011. Publicada no DOU de 27/06/2011. Página 1, Coluna 2.

### PL 3337/2004 do Poder Executivo

Transfere aos ministérios a que estão vinculadas as agências reguladoras os atos referentes a: elaboração de planos de outorga; extinção do direito de exploração do serviço no regime público; e celebração de contratos de concessão para a prestação do serviço.

- Situação da Agenda: **CD – Apensado ao PL 2057/2003: CESP (aguarda constituição) e Plenário**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.



DIVERGENTE  
COM RESSALVAS

*PROPOSIÇÃO COM  
POSICIONAMENTO  
DIVERGENTE  
COM RESSALVAS*



DIVERGENTE  
COM RESSALVAS

## QUESTÃO INSTITUCIONAL

### **PL 2412/2007 do deputado Regis de Oliveira (PSC/SP)**

Propõe novo modelo para cobrança da dívida tributária atribuindo à Fazenda Pública competência para realizar a penhora administrativa de bens e valores em dinheiro; institui novos mecanismos de quitação extrajudicial dos créditos inscritos na Dívida Ativa da União e para o parcelamento da dívida de pequeno valor; e dispõe sobre a transação em matéria tributária para pôr fim ao litígio, visando à extinção do débito. (Apensados os Projetos: PL 5080/2009; PL 5081/2009 e PL 5082/2009)

**PL 5081/2009** – institui novos mecanismos de quitação extrajudicial dos créditos inscritos na Dívida Ativa da União e para o parcelamento da dívida de pequeno valor.

**PL 5082/2009** – dispõe sobre a Transação em matéria tributária para pôr fim ao litígio, visando à extinção do débito. Poderão ser objeto de transação as multas, juros de mora, encargos de sucumbência e demais encargos de natureza pecuniária.

- Situação da Agenda: CD – CCJC (aguarda designação de relator para proferir parecer sobre os apensados); CESP (aguarda constituição) e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD – CCJC (designado relator, deputado Sandro Mabel – PR/GO, para proferir parecer sobre os apensados)**; CESP (aguarda constituição) e Plenário. SF.



DIVERGENTE

*PROPOSIÇÕES COM  
POSICIONAMENTO  
DIVERGENTE*



## SISTEMA TRIBUTÁRIO

### PLP 306/2008 (PLS 121/2007 do senador Tião Viana – PT/AC)

Cria a Contribuição Social para a Saúde (CSS) nos moldes da extinta CPMF e fixa os percentuais mínimos a serem investidos anualmente em saúde pela União, por estados e por municípios.

- Situação da Agenda: SF – Aprovado o projeto com emendas. **CD – Plenário – Pronto para a Ordem do Dia para continuação da votação em turno único, tendo sido aprovada Subemenda Substitutiva às emendas de Plenário, ressalvado destaque para o art. 16 (base de cálculo da CSS).**
- Situação Atual: Inalterada.

## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

### PEC 231/1995 do deputado Inácio Arruda (PC do B/CE)

Reduz a duração normal do trabalho de 44 para 40 horas semanais e eleva o percentual mínimo do adicional de remuneração do serviço extraordinário de 50% para 75%.

- Situação da Agenda: **CD** – CCJC (aprovado o projeto); CESP (aprovado o projeto); **Plenário (pronto para a Ordem do Dia)**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.



### **PL 7206/2010 do deputado Ricardo Berzoini (PT/SP)**

Amplia as possibilidades de caracterização da relação da doença e/ou incapacidade com as atividades desempenhadas pelo trabalhador. Determina, dessa forma, que a perícia médica do INSS considerará caracterizada a natureza acidentária da incapacidade quando constatar a relação epidemiológica entre a entidade mórbida e a natureza das atividades da empresa. Contudo, revoga dispositivo que dispõe que a perícia médica do INSS deixará de considerar caracterizada a natureza acidentária da incapacidade quando demonstrada a inexistência donexo.

- Situação da Agenda: CD – CSSF (aguarda parecer do relator, deputado Chico D'Angelo – PT/RJ) e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CSSF (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Chico D'Angelo – PT/RJ, pela aprovação)** e CCJC. SF.

### **MSC 59/2008 do Poder Executivo**

Ratifica a Convenção 158 da OIT, que restringe a dispensa de empregado aos casos em que exista causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço. Prevê também a reintegração e indenização ao empregado caso a dispensa seja julgada injustificada por um órgão imparcial.

- Situação da Agenda: CD: CREDN (rejeitado o projeto); CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Sabino Castelo Branco – PTB/AM); CCJC e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD – CREDN (rejeitado o projeto); CTASP (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Sabino Castelo Branco – PTB/AM, pela rejeição);** CCJC e Plenário. SF.

# DEMAIS PROPOSIÇÕES



CONVERGENTE

*PROPOSIÇÕES COM  
POSICIONAMENTO  
CONVERGENTE*





CONVERGENTE

## REGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA

### *Direito de Propriedade e Contratos*

#### **PL 2289/2007 do deputado Beto Faro (PT/PA)**

Disciplina a aquisição e o arrendamento de imóvel rural por pessoas estrangeiras, definindo-as como (i) pessoa física, que não seja brasileiro nato e naturalizado; (ii) sociedade estrangeira autorizada a funcionar no Brasil; (iii) ONG com atuação no território brasileiro com sede no exterior; (iv) ONG estabelecida no Brasil cujo orçamento anual seja proveniente, na sua maior parte, de uma mesma pessoa física estrangeira, ou empresa com sede no exterior ou das ONGs acima referidas ou, ainda, proveniente de mais de uma dessas fontes quando coligadas; (v) fundação particular quando os seus instituidores não forem brasileiros natos ou naturalizados ou empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil com sede no exterior. A aquisição e o arrendamento do imóvel não poderá exceder a dimensão de até 35 módulos fiscais, em área contínua ou descontínua, observado o limite de até 2.500 hectares.

As pessoas estrangeiras só poderão adquirir e arrendar imóveis rurais destinados à implantação, ampliação ou modernização de projetos agropecuários, florestais, industriais e agroindustriais tidos como ambientalmente sustentáveis, nos prazos definidos pelo MAPA, MMA e MDIC. O Congresso Nacional poderá, mediante decreto legislativo, por manifestação prévia do Poder Executivo, autorizar a aquisição de imóvel por pessoas estrangeiras, além dos limites fixados em lei.

- Situação da Agenda: **CD** – CREDN (aprovado o projeto com substitutivo); **CAPADR (aguarda parecer do relator, deputado Homero Pereira – PR/MT)**; CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada.



CONVERGENTE

### **PL 7067/2010 do deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)**

Institui normas gerais para a apresentação à Administração Pública de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, elaborados por pessoa física ou jurídica do setor privado, visando ao futuro aproveitamento mediante contrato de concessão de parceria público-privada, de arranjo societário público-privado ou de outra modalidade de associação público-privada proposta para o empreendimento. Os valores relativos a projetos, estudos, levantamentos ou investigações selecionados pela Administração Pública constarão do Edital de Licitação e serão ressarcidos, quando for o caso, exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame. Aplicam-se às licitações e aos contratos previstos na lei os dispositivos das leis de licitações (8.666/1993), de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (8.987/1995) e de parceria público-privada (11.079/2004).

- Situação da Agenda: CD – CTASP (aguarda designação de relator); CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Ronaldo Nogueira – PTB/RS)**; CFT e CCJC. SF.

### **PL 8052/2011 do Poder Executivo**

Altera o Código de Processo Penal em relação aos procedimentos aplicáveis a crimes contra propriedade imaterial. Entre as principais inovações, destacam-se: (a) permite a perícia de bens apreendidos por crime contra os direitos autorais por amostragem (lotes) e não sua totalidade; (b) autoriza o juiz a determinar a destruição da produção ou reprodução apreendida; (c) possibilita à autoridade policial representar e ao Ministério Público requerer ao juiz a destruição dos bens apreendidos – atualmente somente é permitido ao ofendido; e (d) permite ao juiz optar pela determinação do perdimento dos equipamentos apreendidos em favor da Fazenda Nacional, que poderá destruir, incorporar, por economia ou interesse público, ou doar os referidos equipamentos aos estados, municípios, Distrito Federal, ou às instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social, que, por sua vez, não poderão comercializá-los.

- Situação da Agenda: **CD – Apensado ao PL 2927/2003**: CCJC (aprovado o projeto com substitutivo) e **Plenário (pronto para a Ordem do Dia)**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.



CONVERGENTE

## ***Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Inovação***

### **PL 5575/2009 do deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)**

Altera a Lei de Biossegurança para permitir a comercialização, o registro, o patenteamento e o licenciamento de “tecnologias genéticas de restrição de uso” para qualquer nível de utilização relativa à produção de OGMs, inclusive pesquisas. Veda a adoção de símbolo ou expressão na rotulagem dos alimentos que contenham OGMs ou derivados que possam induzir o consumidor a qualquer juízo de valor sobre o produto.

- Situação da Agenda: CD – CMADS (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Paulo Piau – PMDB/MG, favorável ao projeto com substitutivo); CDC, CCTCI e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CMADS (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Paulo Piau – PMDB/MG, favorável ao projeto com substitutivo)**; CSSF; CDC, CCTCI e CCJC. SF.

## ***Microempresas e Empresas de Pequeno Porte***

### **PLP 583/2010 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)**

Amplia o limite de enquadramento no Simples Nacional para micro e pequenas empresas exportadoras em até 100% do montante das receitas auferidas nas exportações de bens e serviços.

- Situação da Agenda: CD – Apensado ao PLP 399/2008 (tramita em regime de urgência). CDEIC (aprovado o projeto com substitutivo). Plenário (pronto para a Ordem do Dia, pendente de pareceres das CFT e CCJC). SF.
- Situação Atual: **CD – Apensado ao PLP 399/2008 (tramita em regime de urgência)**. CDEIC (aprovado o projeto com substitutivo); **CFT (aguarda parecer do relator, deputado Pedro Eugênio, PT/PE); CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Jorginho Mello, PSDB/SC). Plenário (pronto para a Ordem do Dia, pendente de pareceres das CFT e CCJC)**. SF.



CONVERGENTE

## ***Defesa da Concorrência***

### **PLP 265/2007 (PLS-C 412/2003 do senador Antonio Carlos Magalhães – PFL/BA)**

Atribui ao CADE competência para prevenir e reprimir as infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

- Situação da Agenda: SF – aprovado o projeto com emendas. CD – CDEIC (aprovado o projeto com emendas); CFT (aguarda parecer do relator, deputado Guilherme Campos – DEM/SP); CCJC e Plenário.
- Situação Atual: SF – aprovado o projeto com emendas. **CD** – CDEIC (aprovado o projeto com emenda); **CFT (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Pauderney Avelino – DEM/AM, favorável ao projeto e à emenda da CDEIC)**; CCJC e Plenário.

## ***Integração Nacional***

### **PL 4000/2008 do deputado Beto Faro (PT/PA)**

Amplia, de dezembro de 2013 a dezembro de 2023, o prazo para que as pessoas jurídicas protocolizem projetos para empreendimentos enquadrados nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE, caso este em que terão direito à redução de 75% do IR e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O prazo para fruição do benefício será de 20 anos.

- Situação da Agenda: CD – CAINDR (aprovado o projeto com substitutivo); CFT (aguarda designação de relator) e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD** – CAINDR (aprovado o projeto com substitutivo); **CFT (aguarda parecer do relator, deputado Jorge Corte Real – PTB/PE)** e CCJC. SF.



CONVERGENTE

## MEIO AMBIENTE

### PLS 179/2009 da Comissão de Assuntos Econômicos do SF

Determina que o Plano Plurianual (PPA) e os projetos de lei de revisão do PPA incluam o plano de expansão da oferta de energia elétrica, para os 10 anos subsequentes, com prioridade para fontes renováveis de energia e com a enumeração dos aproveitamentos de potencial hidráulico. Os projetos estratégicos de aproveitamento hidráulico, segundo indicação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), deverão ter o licenciamento priorizado pelo IBAMA, a oitiva das comunidades indígenas priorizada pela FUNAI e a autorização do Congresso Nacional com base nestas informações.

- Situação da Agenda: SF – CI (aguarda designação de relator) e CMA. CD.
- Situação Atual: **SF – CI (aguarda parecer do relator, senador Lindbergh Farias – PT/RJ)** e CMA. CD.

### PEC 161/2007 do deputado Celso Maldaner (PMDB/SC)

Estabelece que a criação de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a demarcação de terras indígenas e o reconhecimento das áreas remanescentes das comunidades dos quilombos deverão ser feitos por lei.

- Situação da Agenda: CD – Apensada à PEC 215/2000: CCJC (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Geraldo Pudim – PR/RJ, pela admissibilidade) e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD – Apensada à PEC 215/2000: CCJC (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Osmar Serraglio – PMDB/PR, pela admissibilidade da PEC 215/2000 e da PEC 161/2007, com emenda)**, CESP e Plenário. SF.



CONVERGENTE

### **PL 266/2007 dos deputados Rogério Lisboa (PFL/RJ) e Márcio Junqueira (PFL/RR)**

Fixa que o montante a ser pago pelo empreendedor a título de compensação ambiental será proporcional aos impactos ambientais negativos não mitigáveis causados pelo empreendimento, limitada em 0,5% do valor do investimento.

- Situação da Agenda: CD – CMADS (aguarda designação de relator) e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CMADS (aguarda parecer do relator, deputado Marcos Montes – DEM/MG)** e CCJC. SF.

## **LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

### ***Justiça do Trabalho***

### **PL 5140/2005 do deputado Marcelo Barbieri (PMDB/SP)**

Restringe os requisitos para penhora on-line e desconsideração da personalidade jurídica nas execuções trabalhistas. Determina que o bloqueio da conta somente ocorra após execução definitiva, que seja limitado ao valor da condenação e em percentual que não prejudique a gestão da empresa; não incidindo penhora em conta destinada ao pagamento de salários de empregado, ou sobre bem de família. A desconsideração da personalidade jurídica fica restrita à comprovação prévia de abuso de direito, desvio de finalidade, confusão patrimonial, excesso de poder, ocorrência de fato ou ato ilícito, violação dos estatutos ou contrato social.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (aprovado o projeto com substitutivo); CTASP (rejeitado o projeto); CCJC (aguarda designação de relator) e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD – CDEIC (aprovado o projeto com substitutivo); CTASP (rejeitado o projeto); CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Moreira Mendes – PPS/RO)** e Plenário. SF.



CONVERGENTE

#### **PL 7047/2010 do deputado Efraim Filho (DEM/PB)**

Estabelece que o valor do depósito recursal, em ações trabalhistas, não excederá 50% do valor previsto para o respectivo recurso quando o recorrente for microempresa ou empresa de pequeno porte (EPP) assim definido no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O posicionamento da CNI mudou de convergente com ressalvas para convergente, haja vista que o parecer aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) estendeu a dita provisão a todas as empresas definidas como microempresa ou empresa de pequeno porte (EPP) e não apenas às inscritas no Simples Nacional.

- Posição na Agenda: CD – CDEIC (aguarda designação de relator); CTASP e CCJC. SF.
- Posição Atual: **CD** – CDEIC (aprovado com substitutivo); **CTASP (aguarda designação de relator)** e CCJC. SF.

### ***Duração do Trabalho***

#### **PDC 2839/2010 do deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP)**

Susta os efeitos da Portaria do MTE, de 2009, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP) e veda aos empregadores que optarem pelo SREP a utilização de outros meios de registro.

- Situação da Agenda: CD – CTASP (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Júlio Delgado – PSB/MG, favorável ao projeto); CCJC e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD** – CTASP (aprovado o projeto); **CCJC (aguarda recebimento)** e Plenário. SF.



CONVERGENTE

## ***Outras Modalidades de Contratos***

### **PL 4668/2009 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)**

Autoriza a inclusão dos aprendizes portadores de deficiência no cálculo dos percentuais obrigatórios de contratação de pessoas reabilitadas ou portadoras de deficiência.

- Situação da Agenda: **CD – Apensado ao PL 7699/2006** (na origem PLS 6/2003): CESP (aprovado o projeto com substitutivo) e **Plenário (pronto para a Ordem do Dia)**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

## ***Terceirização***

### **PL 4330/2004 do deputado Sandro Mabel (PL/GO)**

Regula a terceirização de atividades-meio e atividades-fim da contratante, permitindo sucessivas contratações do trabalhador por diferentes empresas prestadoras de serviços, que prestem serviços à mesma contratante de forma consecutiva. A empresa contratante será subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços e pela segurança, salubridade e saúde do trabalhador que estiver a seu serviço e/ou em suas dependências. Quando a empresa prestadora subcontratar outra empresa para realização dos serviços, será solidariamente responsável pelas obrigações trabalhistas assumidas pela empresa subcontratada.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (aprovado o projeto com emendas) e CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Eudes Xavier – PT/CE) e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CDEIC** (aprovado o projeto com emendas) e CTASP (aprovado o projeto com emendas) e **CCJC (aguarda designação de relator)**. SF.





CONVERGENTE

## INFRAESTRUTURA

### **PLS 117/2010 do senador Demóstenes Torres (DEM/GO)**

Estabelece que a praticagem será mantida sem caráter de exclusividade pela administração do porto, sendo livre o seu exercício privado. Veda ao Poder Público o estabelecimento de normas de limitação à oferta ou restrição à concorrência do serviço. A habilitação dos práticos ocorrerá mediante exame teórico e prático e será concedida pelo período de cinco anos, sem limitação de vagas para cada zona de praticagem.

- Situação da Agenda: SF – CAE (aguarda parecer do relator, senador Vital do Rêgo – PMDB/PB) e CCJ. CD.
- Situação Atual: **SF – CAE (aguarda apreciação do parecer do relator, senador Vital do Rêgo – PMDB/PB, contrário ao projeto)** e CCJ. CD.

### **PL 227/2007 do deputado Milton Monti (PL/SP)**

Dispõe sobre a abertura dos chamados portos-secos (denominados de “CLIA” – Centro Logístico Industrial Aduaneiro) mediante o regime de licença, substituindo o regime atual de concessões e permissões.

- Situação da Agenda: CD – CTASP (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Sabino Castelo Branco – PTB/AM, contrário ao projeto); CDEIC, CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Roberto Balestra – PP/GO)**; CDEIC, CFT e CCJC. SF.



CONVERGENTE

#### **PL 1481/2007 (PLS 103/2007 do senador Aloízio Mercadante – PT/SP)**

Altera a lei que instituiu o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), visando ampliar o acesso às redes digitais de informação mediante financiamento de programas, projetos e atividades governamentais.

- Situação da Agenda: SF (aprovado o projeto com emendas). **CD** – CESP (aprovado o projeto com substitutivo) e **Plenário (aguarda inclusão em Ordem do Dia)**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PL 502/2011 do deputado Geraldo Simões (PT/BA)**

Fixa prazo para adaptação dos contratos de arrendamento de terminais e áreas portuárias firmados antes da entrada em vigor da Lei 8.630/1993 – Lei dos Portos. Na adaptação dos contratos, deverá ser fixado novo prazo de vigência, com a condição de que o prazo total do contrato, contados o período inicial e a prorrogação, não ultrapasse 50 anos.

- Situação da Agenda: CD – Mesa Diretora (aguarda despacho inicial).
- Situação Atual: **CD – CVT (aguarda parecer do relator, deputado Devanir Ribeiro – PT/SP)**; CTASP; e CCJC. SF.

#### **PL 7068/2010 do deputado Wladimir Costa (PMDB/PA)**

Autoriza a prorrogação das concessões de geração de energia elétrica, por períodos sucessivos de 20 anos, facultando ao Poder Concedente impor ônus que visem garantir a modicidade tarifária. Também permite a prorrogação das concessões de distribuição e transmissão de energia elétrica, por períodos sucessivos de 30 anos, sem ônus aos concessionários.

- Situação da Agenda: CD – Apensado ao PL 5438/2009: CTASP (aprovado o PL 7068/2010, em prejuízo do principal, PL 5438/2009); CME (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Luiz Fernando Faria – PP/MG, pela rejeição do principal e aprovação do PL 7068/2010); CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – Apensado ao PL 5438/2009**: CTASP (aprovado o PL 7068/2010, em prejuízo do principal, PL 5438/2009); **CME (aguarda parecer do relator, deputado José Otávio Germano – PP/RS)**; CFT e CCJC. SF.



## SISTEMA TRIBUTÁRIO

### *Carga Tributária, Criação de Tributos e Vinculação de Receitas*

#### **PLS 410/2009 do senador Francisco Dornelles (PP/RJ)**

Eleva de 30% para 50% o limite máximo para compensação dos prejuízos fiscais acumulados nos exercícios anteriores com o lucro apurado no exercício corrente para efeitos do IRPJ e da CSLL.

- Situação da Agenda: **SF – CAE (aguarda parecer do relator, senador Armando Monteiro – PTB/PE)**. CD.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PRS 72/2010 do senador Romero Jucá (PMDB/RR)**

Estabelece alíquota de 0% de ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas do exterior que não tenham sido submetidos a processo de industrialização.

- Situação da Agenda: SF – CAE (aguarda indicação de relator). Promulgação.
- Situação Atual: **SF – CAE (aguarda parecer do relator, senador Delcídio do Amaral – PT/MS)**. Promulgação.

#### **PEC 284/2008 do deputado Armando Monteiro (PTB/PE)**

Altera a Constituição para determinar que a instituição ou o aumento de tributos é matéria de lei complementar que não pode ser regulada por medida provisória. Fica ressalvada da exigência de lei complementar a alteração de alíquotas dos impostos de natureza regulatória (II, IE, IPI e IOF), que continuará a ser efetivada por decreto presidencial.

- Situação da Agenda: **CD** – CCJC (aprovado o projeto); **CESP (aguarda constituição)** e Plenário. SF.
- Situação Atual: Inalterada.



CONVERGENTE

#### **PLP 23/2011 do deputado Guilherme Campos (DEM/SP)**

Altera a Lei Kandir determinando que não integrará a base de cálculo do ICMS o montante do próprio imposto, afastando a metodologia atual de apuração, conhecida como “cálculo por dentro”.

- Situação da Agenda: CD – Mesa Diretora: aguarda distribuição. SF.
- Situação Atual: **CD – CFT (aguarda parecer do relator, deputado Amauri Teixeira – PT/BA)**; CCJC; e Plenário. SF.

### ***Desoneração de Investimentos***

#### **PL 722/2011 do deputado Jorge Corte Real (PTB/PE)**

Autoriza o aproveitamento integral do crédito referente à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS, no próprio mês da aquisição de bens de capital. Admite a adoção do mecanismo da depreciação acelerada, para fins de apuração do IR e CSLL, que permite a depreciação integral nos primeiros 12 meses após a aquisição dos bens de capital.

- Situação da Agenda: CD – Mesa Diretora: aguarda distribuição. SF.
- Situação Atual: **CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Renato Molling – PP/RS)**; CFT; e CCJC. SF.

### ***Obrigações, Multas e Administração Tributárias***

#### **PL 4583/2009 do deputado Mauro Mariani (PMDB/SC)**

Permite que o contribuinte que apurar crédito relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal possa utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a contribuições previdenciárias.

- Situação da Agenda: CD – CFT (aguarda indicação de relator) e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CFT (aguarda parecer do relator, deputado Cláudio Puty – PT/PA)** e CCJC. SF.



CONVERGENTE

#### **PL 7230/2010 do deputado Eduardo Sciarra (DEM/PR)**

Reduz: (i) de 75% para 30% a multa de ofício sobre a totalidade ou diferença de imposto de renda ou contribuição nos casos de falta de pagamento ou recolhimento, de falta de declaração e nos de declaração inexata; (ii) de 150% para 100% essa mesma multa, quando referente a casos de sonegação, conluio ou fraude; (iii) de 50% para 20% a multa exigida isoladamente sobre o valor do pagamento que deixou de ser feito mensalmente; (iv) de 75% para 30% a multa por falta de lançamento do valor, total ou parcial, do IPI na respectiva nota fiscal ou a falta de recolhimento do imposto lançado; (v) de 25% para 10% o teto da multa de mora.

- Situação da Agenda: **CD – CFT (aguarda parecer do relator, deputado Aelton Freitas – PR/MG)**; CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

### ***Defesa do Contribuinte***

#### **PL 712/2011 do deputado Jorge Corte Real (PTB/PE)**

Uniformiza e fixa em 180 dias o prazo de validade das seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS (emitido pela CEF); Certidão Negativa de Débito – CND (emitida pelo INSS); Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa da União (emitida pela PGFN); e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (emitida pela SRFB).

- Situação da Agenda: CD – Aguarda despacho inicial.
- Situação Atual: **CD – CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Jutahy Junior – PSDB/BA)** e CCJC. SF.



CONVERGENTE

## INFRAESTRUTURA SOCIAL

### *Previdência Social*

#### **PL 1476/2007 (PLS 313/2006 do senador Sérgio Zambiasi – PTB/RS)**

Altera a Lei de Plano de Custeio da Seguridade Social, para possibilitar o abatimento de gastos da empresa com o ensino superior de seus empregados no cálculo da contribuição previdenciária. Atualmente, o abatimento só é permitido em relação a gastos com educação básica.

- Situação da Agenda: SF (aprovado o projeto com emendas). **CD – CESP (aguarda constituição)**; Plenário.
- Situação Atual: Inalterada.

## INDICAÇÕES SETORIAIS

#### **PLS 106/2008 do senador Renato Casagrande (PSB/ES)**

Aplica fatores de redução no cálculo do IR incidente sobre o ganho de capital na alienação de bens imóveis para pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real e com sede no País. Hoje somente pessoas físicas recebem o benefício.

- Situação da Agenda: SF – CAE (aguarda indicação de relator). CD.
- Situação Atual: **SF – CAE (aguarda parecer do relator, senador Jorge Viana – PT/AC)**. CD.



CONVERGENTE

#### **PLS 237/2008 da senadora Kátia Abreu (DEM/TO)**

Isenta do pagamento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) as cargas de defensivos e fertilizantes e suas matérias-primas.

- Situação da Agenda: **SF** – CDR (aprovado o projeto com emendas); **CAE (aguarda parecer do relator, senador Eduardo Suplicy – PT/SP)** e Cl. CD.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PLC 116/2010 (PL 29/2007 do deputado Paulo Bornhausen – PFL/SC)**

Unifica as diretrizes legais para a televisão paga brasileira, colocando fim à regulamentação dos serviços de TV paga tendo como critério a tecnologia de distribuição. Cria o Serviço de Acesso Condicionado para distribuição de conteúdo audiovisual mediante assinatura por protocolos quaisquer – inclusive IP (Protocolo de Internet). Acaba com restrições para a participação de capital estrangeiro e para a participação das concessionárias do Serviço de Telefonia Fixa Comutado (STFC) no mercado de TV a cabo e faculta às concessionárias do STFC a exploração de outros serviços de telecomunicações, além da telefonia fixa, desde que obedeçam à regulamentação da Anatel.

Finalmente, determina que prestadoras de serviços de telecomunicações não possam deter mais de 30% do capital total e votante de empresas de radiodifusão e produtoras ou programadoras com sede no Brasil, e estabelece que estas ditas empresas não poderão ter mais do que 50% do capital total e votante de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.

- Situação da Agenda: CD (aprovado o projeto com substitutivo). **SF** – CCJ (aguarda parecer do relator, senador Eunício Oliveira – PMDB/CE); CAE; CE; CMA e CCT.
- Situação Atual: CD (aprovado o projeto com substitutivo). **SF – Tramita em regime de urgência. CCJ (aguarda parecer do relator, senador Eunício Oliveira – PMDB/CE); CAE (aguarda designação de relator); CE (aguarda designação de relator); CMA (aguarda designação de relator) e CCT (aguarda designação de relator) e Plenário (aguarda inclusão na Ordem do Dia).**



CONVERGENTE

**PL 1567/2011 (PLS 190/2010 do senador Heráclito Fortes – DEM/PI)**

Altera a Lei de Agrotóxicos para instituir o conceito de “agrotóxico genérico” formulado a partir de produto técnico equivalente e registrado com observância de critérios definidos na regulamentação. Nas aquisições de defensivos agrícolas pelo Poder Público, o genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais, em condições de igualdade de preço.

- Situação da Agenda: SF – CRA (aguarda parecer de relator senador Waldemir Moka – PMDB/MS). CD.
- Situação Atual: SF (aprovado o projeto com emendas). **CD – Apensado ao PL 6299/2002:** CMADS (encerrado o prazo sem votação); CSSF (rejeitado o projeto); CAPADR (aprovado substitutivo); **CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Moreira Mendes – PPS/RO)** e Plenário.

**PL 1610/1996 (PLS 121/1995 do senador Romero Jucá – PMDB/RR)**

A pesquisa e a lavra de recursos minerais em terras indígenas só poderão ser realizadas mediante autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, sendo-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, sob os regimes de autorização de pesquisa e de concessão. As áreas situadas em terras indígenas poderão ser declaradas disponíveis mediante edital que estabeleça os critérios para habilitação e disponha sobre as condições técnicas, econômicas, sociais, ambientais e financeiras necessárias. Os editais deverão incluir também regras relativas aos pagamentos devidos às comunidades indígenas sobre (i) a renda pela ocupação do solo, em valor anual a ser pago por hectare ocupado; e (ii) sobre a participação nos resultados da lavra, que não poderá ser inferior a 2% do faturamento bruto resultante da comercialização do produto mineral. Aplica-se aos minerais nucleares e ao petróleo, no que couber, o disposto na nova lei, sendo o Poder Executivo autorizado a editar normas complementares para exploração desses minerais.

- Situação da Agenda: SF (aprovado o projeto com emendas). **CD – CESP (aguarda constituição)** e Plenário.
- Situação Atual: Inalterada.





CONVERGENTE

**PL 5921/2001 do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)**

Altera o CDC para proibir a publicidade, em qualquer meio, que induza a criança a desrespeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família e que estimule o consumo excessivo.

- Situação da Agenda: **CD** – CDC (aprovado o projeto com substitutivo); CDEIC (aprovado o projeto com substitutivo); **CCTCI (aguarda o parecer do relator, deputado Salvador Zimbaldi – PDT/SP)**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

**PL 7375/2006 (PLS 16/2004 do senador Eduardo Azeredo – PSDB/MG)**

As empresas fabricantes de bebidas deverão inscrever em suas embalagens a advertência “Limpar antes de usar”.

A lei entrará em vigor após decorridos 180 dias da data de sua publicação.

- Situação da Agenda: SF (aprovado o projeto com substitutivo). **CD** – CSSF (aprovado o projeto); CDC (aprovado o projeto); CDEIC (rejeitado o projeto); **CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Bruno Araújo – PSDB/PE)**; Plenário.
- Situação Atual: Inalterada.

**PL 2441/2007 do deputado Celso Maldaner (PMDB/SC)**

Autoriza o corte e a supressão de vegetação primária do bioma Mata Atlântica, em caráter excepcional, mediante o manejo florestal sustentável na pequena propriedade.

- Situação da Agenda: CD – CAPADR (aprovado o projeto com substitutivo); CMADS (aguarda designação de relator); CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD** – CAPADR (aprovado o projeto com substitutivo); **CMADS (aguarda parecer do relator, deputado Irajá Abreu – DEM/TO)**; CCJC. SF.



CONVERGENTE

#### **PL 4148/2008 do deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS)**

No caso de alimentos que contenham em sua composição OGM em quantidade superior a 1%, deverá ser informada em sua embalagem a presença destes ingredientes.

- Situação da Agenda: **CD** – CDEIC (aprovado o projeto com emendas); CDC (rejeitado o projeto); CCJC (aprovado o projeto com emendas); **Plenário (pronto para Ordem do Dia)**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PL 7526/2010 do deputado Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) e outros**

Cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial – PADIE e determina medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial, com vistas ao domínio na autonomia tecnológica e desenvolvimento industrial. Estabelece, ainda, conceitos de atividades espaciais, infraestrutura espacial de solo e sistema espacial.

- Situação da Agenda: **CD – CREDN (aguarda parecer do relator, deputado Jair Bolsonaro – PP/RJ)**; CCTCI; CFT; CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PL 7827/2010 (PLS 130/2010 do senador César Borges – PR/BA)**

Revoga o art. 4º e seu parágrafo único do Decreto-lei 467/1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário.

Os produtos não mais submetidos à fiscalização, de acordo com a medida, são: todos os preparados de fórmula simples/complexa, de natureza química, farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas e destinadas a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção da higiene animal. A licença que habilitará a comercialização desses produtos será válida por 10 anos.



CONVERGENTE

- Situação da Agenda: SF (aprovado o projeto com emenda). CD – CAPADR (aguarda parecer do relator, deputado Onyx Lorenzoni – DEM/RS); CCJC.
- Situação Atual: SF (aprovado o projeto com emenda). **CD – CAPADR (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Onyx Lorenzoni – DEM/RS, pela aprovação);** CCJC.

#### **PDC 3034/2010 do deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS)**

Susta os efeitos da Consulta Pública nº 112 da ANVISA, que abre prazo até 31 de março de 2011 para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Revisão da RDC 46/2001, que trata sobre os teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono nos cigarros e a proibição de aditivo nos produtos derivados do tabaco.

- Situação da Agenda: CD – CSSF (aguarda indicação de relator); CCJC e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD – CSSF (aguarda apreciação do parecer da relatora, deputada Jandira Feghali – PC do B/RJ, pela rejeição);** CCJC e Plenário. SF.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

*PROPOSIÇÕES COM  
POSICIONAMENTO  
CONVERGENTE  
COM RESSALVAS*



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

## REGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA

### *Direito de Propriedade e Contratos*

#### **PLS 217/2010 do senador Augusto Botelho (PT/RR)**

Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, disciplinando a demarcação de terras indígenas. Considera como terras tradicionalmente ocupadas pelos índios aquelas que, na data da promulgação da Constituição de 1988, atendam aos seguintes requisitos: (i) por eles habitadas em caráter permanente; (ii) utilizadas para suas atividades produtivas; (iii) imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar; e (iv) as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Incidindo a demarcação sobre terras de domínio privado, com justo título e boa-fé, o procedimento far-se-á por via judicial. Aos ocupantes de boa-fé será assegurada a permanência na área objeto de demarcação, até o pagamento integral da indenização por benfeitorias a que tenham direito.

- Situação da Agenda: **SF – CDH (aguarda parecer do relator, senador Vicentinho Alves – PR/TO)**; CAS. CD.
- Situação Atual: Inalterada.

### **Comércio Exterior**

#### **PL 4801/2001 do Poder Executivo (PLC 84/2006)**

Estabelece as normas para comprovação e certificação de origem à importação de produtos objeto de aplicação de direitos *antidumping*, medidas compensatórias, medidas de salvaguarda e quaisquer restrições quantitativas. Determina normas e procedimentos para a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria de Comércio Exterior, dentro de suas competências, aplicarem sanções em relação à violação dos certificados de origem.

- Situação da Agenda: CD – aprovado o projeto com emendas. SF – aprovado o projeto com substitutivo. CD – CDEIC (aprovado o substitutivo do SF); CFT (aguarda parecer do relator, deputado Pepe Vargas – PT/RS, para o substitutivo do SF); CCJC e Plenário.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

- Situação Atual: CD – aprovado o projeto com emendas. SF – aprovado o projeto com substitutivo. **CD** – CDEIC (aprovado o substitutivo do SF); CFT (aprovado o substitutivo do SF); **CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Jaime Martins – PR/MG ao substitutivo do SF)** e Plenário. Sanção.

## MEIO AMBIENTE

### PL 2068/2007 do deputado Eduardo da Fonte (PP/PE)

Determina que os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos poderão ser definidos no ato de criação da unidade de conservação ou posteriormente, por meio de decreto. Determina que a elaboração das normas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos deverá ser precedida de consulta à população residente nessas áreas, por meio de reuniões e audiências públicas.

- Situação da Agenda: CD – CMADS (aprovado o projeto com substitutivo); CCJC (aguarda designação de relator). SF.
- Situação Atual: **CD** – CMADS (aprovado o projeto com substitutivo); **CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Fábio Faria – PMN/RN)**. SF.

### PL 5487/2009 do Poder Executivo

Institui a Política Nacional dos Serviços Ambientais (PNPSA) e o Órgão coordenador da PNPSA, com atribuição de estabelecer suas metas, acompanhar seus resultados e propor os aperfeiçoamentos cabíveis. Esse órgão será composto, de forma paritária, por representantes do Poder Público, sociedade civil e iniciativa privada. Cria o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (ProPSA), o Fundo Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (FunPSA) e o Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. O FunPSA financiará as ações do ProPSA e contará, entre outras fontes, com 40% dos recursos da participação especial dos *royalties* do petróleo destinados ao Ministério do Meio Ambiente.



- Posição na Agenda: CD – Apensado ao PL 792/2007: CAPADR (aprovado o projeto com substitutivo); CMADS (aprovado o substitutivo da CAPADR com modificações); CFT (aguarda parecer do relator, deputado Guilherme Campos – DEM/SP) e CCJC.
- Posição Atual: **CD – Apensado ao PL 792/2007**: CAPADR (aprovado o projeto com substitutivo); CMADS (aprovado o substitutivo da CAPADR com modificações); **CFT (aguarda parecer do relator, deputado Arnaldo Jardim – PPS/SP)** e CCJC.

## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

### *Adicionais*

#### **PL 5067/2009 do deputado Guilherme Campos (DEM/SP)**

Define que a base de cálculo para o adicional de insalubridade deverá ser ajustada por acordo ou convenção coletiva de trabalho. Na falta de norma coletiva, a base de cálculo será no valor de R\$ 470,00 corrigidos anualmente pelo INPC.

- Posição na Agenda: **CD – Apensado ao PL 2549/1992** (na origem PLS 332/1991): CCJC (aprovado o projeto), CTASP (aprovado o projeto com substitutivo) e CDEIC (aprovado o substitutivo da CTASP com subemenda); **Plenário (pronto para a Ordem do Dia)**.
- Posição Atual: Inalterado.

### ***Duração do Trabalho***

#### **PL 5019/2009 do deputado Júlio Delgado (PSB/MG)**

Permite a redução da jornada de trabalho mediante acordo celebrado com os sindicatos dos empregados, nas empresas que tiverem uma queda média de 20% ou mais da receita de suas vendas. A redução do salário será proporcional à redução da jornada de trabalho. Durante a vigência do acordo, será vedada a dispensa do empregado submetido à redução da jornada de trabalho.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

- Posição na Agenda: CD – CDEIC (aguarda designação de relator); CTASP e CCJC. SF.
- Posição Atual: **CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Ronaldo Nogueira – PTB/RS)**; CTASP e CCJC. SF.

### ***Outras Modalidades de Contratos***

#### **PLS 112/2006 do senador José Sarney (PMDB/AP)**

Fixa em 3% a reserva de mercado para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, permanecendo obrigadas ao preenchimento da cota as empresas com 100 ou mais empregados. Possibilita computar nesse percentual o portador de deficiência empregado de forma terceirizada ou inserido em programas de profissionalização.

- Posição na Agenda: SF – CCJ (aguarda apreciação do parecer da relatora, senadora Lúcia Vânia – PSDB/GO, favorável ao projeto com emendas); CAS e CDH. CD.
- Posição Atual: **SF – CCJ (aguarda designação de relator)**; CAS e CDH. CD.

## **INFRAESTRUTURA**

#### **PLS 311/2009 do senador Fernando Collor (PTB/AL)**

Cria o Regime Especial de Tributação para o Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica (REINFA) e estabelece medidas de estímulo à produção e ao consumo de energia limpa.

- Posição na Agenda: SF – CI (aprovado o projeto com emendas) e CAE (aguarda parecer do relator, senador Delcídio do Amaral – PT/MS). CD.
- Posição Atual: **SF – CI (aprovado o projeto com emendas) e CAE (aguarda apreciação do parecer do relator, senador Acir Gurgacz – PDT/RO, pela aprovação com substitutivo)**. CD.





CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

## SISTEMA TRIBUTÁRIO

### *Reforma Tributária*

#### **PEC 31/2007 do deputado Virgílio Guimarães (PT/MG)**

Institui Reforma Tributária. Cria o IVA-F; extingue CSLL, COFINS, PIS, CIDE-combustíveis e salário-educação; permite adicionais de alíquota do IR por setor de atividade econômica; estabelece regulamentação única do novo ICMS, permitindo, inclusive, que lei complementar defina mercadorias e serviços cuja alíquota poderá ser alterada por lei estadual; prevê limites e mecanismos de ajuste da carga tributária em relação ao IR, IVA-Federal e o novo ICMS, via lei complementar.

- Posição na Agenda: **CD** – CCJC (aprovado o projeto); CESP (aprovado o projeto com substitutivo); **Plenário (pronto para a Ordem do Dia)**. SF.
- Posição Atual: Inalterada.

### ***Obrigações, Multas e Administração Tributárias***

#### **PL 5250/2005 (PLS 245/2004, do senador Fernando Bezerra – PTB/RN)**

Autoriza parcelamento de débitos tributários e previdenciários, além de dívidas ambientais e relativas ao FGTS, de empresas submetidas a recuperação judicial.

- Posição na Agenda: SF – (aprovado o projeto com substitutivo). **CD – CESP (aguarda constituição)**, Plenário.
- Posição Atual: Inalterada.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

## INFRAESTRUTURA SOCIAL

### *Educação*

#### **PL 8035/2010 do Poder Executivo**

Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2011-2020. O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas que estabelecem mecanismos de concretização. As metas contemplam os seguintes temas: alfabetização, educação básica, educação superior, educação profissional e tecnológica, educação especial, educação de jovens e adultos, formação e valorização dos profissionais da educação e financiamento. Em relação ao ensino profissional, destacam-se: (i) oferecimento de, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; (ii) duplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio; (iii) fomento da expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (Sistema S), de forma concomitante ao ensino médio público; e (iv) fomento da oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (Sistema S).

- Posição na Agenda: CD – CEC (aguarda parecer da relatora, deputada Fátima Bezerra – PT/RN); CFT; CCJC. SF.
- Posição Atual: **CD – CESP (aguarda parecer do relator, deputado Angelo Vanhoni – PT/PR)**. SF.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

## INDICAÇÕES SETORIAIS

### **PLS 316/2008 do senador Romero Jucá (PMDB/RR)**

Dispõe sobre a proibição do uso de produtos fumígenos em recintos coletivos fechados, deixando a critério do proprietário a criação, ou não, de áreas segregadas para fumantes. Em locais abertos, desde que não destinados à saúde ou educação, o fumo é permitido.

- Posição na Agenda: SF – CCJ (rejeitado o projeto) e CAS (aguarda indicação de relatoria). CD.
- Posição Atual: **SF – CCJ (rejeitado o projeto) e CAS (aguarda apreciação do parecer do relator, senador Eduardo Amorim – PSC/SE, pela rejeição). CD.**

### **PLS 159/2010 do senador Gim Argello (PTB/DF)**

Veda a comercialização e a oferta, ainda que gratuitamente, de mamadeiras, bicos e chupetas que contenham a substância bisfenol-A (4,4-isopropilidenedifenol) em sua composição.

- Posição na Agenda: SF – CAS (aguarda indicação de relator); CAE. CD.
- Posição Atual: **SF – CAS (aguarda parecer do relator, senador Paulo Davim – PV/RN); CAE. CD.**

### **PL 3057/2000 do deputado Bispo Wanderval (PL/SP)**

Institui a Lei de Responsabilidade Territorial Urbana, que disciplinará o parcelamento do solo para fins urbanos e a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, sem prejuízo das disposições aplicáveis estabelecidas por leis federais, estaduais ou municipais. O parcelamento deverá prever a implantação de infraestrutura básica e dependerá da aprovação do projeto pela autoridade licenciadora, a ser formalizada pela emissão, em ato único, da licença urbanística e ambiental integrada. Para o licenciamento exigir-se-á Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) se a área for maior ou igual a um milhão de metros quadrados e se a autoridade licenciadora considerar o empreendimento potencialmente causador de significativo impacto ambiental.



CONVERGENTE  
COM RESSALVAS

A legislação municipal poderá exigir do empreendedor doação de área para implantação de programas habitacionais de interesse social (“banco de lotes”) ou de recursos para fundo municipal de habitação, além do pagamento pelo direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, já previsto na legislação federal.

- Posição na Agenda: **CD** – CESP (aprovado o projeto); **Plenário (pronto para a Ordem do Dia)**. SF.
- Posição Atual: Inalterada.

#### **PL 7224/2010 do deputado Homero Pereira (PR/MT)**

Concede à pessoa física e à pessoa jurídica tributada com base no lucro real dedução de até 10% do IR devido quando comprovados dispêndios realizados com a implantação e manutenção de projetos de reflorestamento, florestamento e preservação ambiental. Essa autorização não exclui ou reduz outros benefícios.

- Posição na Agenda: SF – Aprovado o projeto. **CD – Apensado ao PL 5974/2005** (na origem PLS 251/2002), que tramita em regime de urgência: CMADS (aprovado o projeto com substitutivo); CFT (aprovado o substitutivo da CMADS com emendas); CCJC (aprovado o substitutivo da CMADS com as emendas adotadas pela CFT). **Plenário (aguarda inclusão na Ordem do Dia)**. SF.
- Posição Atual: Inalterada.



*PROPOSIÇÕES COM  
POSICIONAMENTO  
DIVERGENTE  
COM RESSALVAS*



DIVERGENTE  
COM RESSALVAS

## QUESTÕES INSTITUCIONAIS

### PL 5139/2009 do Poder Executivo

Disciplina a ação civil pública para a tutela de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos. Estabelece princípios e institutos próprios de direito processual e regula a execução das tutelas coletivas. Propõe a ampliação dos direitos coletivos tuteláveis pela Ação Civil Pública (ACP) e do rol de legitimados para propor a referida ACP. Prevê ainda que a execução coletiva das obrigações fixadas no compromisso de ajustamento de conduta será feita por todos os meios, inclusive mediante intervenção na empresa.

- Situação da Agenda: **CD** – CCJC (rejeitado o projeto); **Plenário (aguarda apreciação do Recurso 394/2010, contra apreciação conclusiva da Comissão). SF.**
- Situação Atual: Inalterada.

## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

### *Terceirização*

### PL 4302/1998 do Poder Executivo

Regula a prestação de serviços a terceiros e altera a lei que dispõe sobre o trabalho temporário, sem fazer restrições quanto à terceirização de atividades-meio ou atividades-fim, facultando à empresa contratante garantir ao trabalhador terceirizado o mesmo tratamento destinado aos seus empregados. A contratante é responsável solidariamente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços.

Quando o trabalho for temporário, aumenta o prazo máximo do contrato de 90 para 180 dias, podendo haver prorrogação por 90 dias, e veda a possibilidade de contratação para substituir trabalhadores em greve.



DIVERGENTE  
COM RESSALVAS

- Situação da Agenda: CD (aprovado o projeto com substitutivo). SF (aprovado o projeto com substitutivo). CD – CTASP (aprovado o substitutivo do SF) e CCJC (aguarda designação de relator) e Plenário SF.
- Situação Atual: **CD** (aprovado o projeto com substitutivo). SF (aprovado o projeto com substitutivo). CD – CTASP (aprovado o substitutivo do SF) e **CCJC (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado João Paulo Lima – PT/PE, favorável ao substitutivo do SF, com emenda de redação)** e Plenário.

## SISTEMA TRIBUTÁRIO

### *Defesa do Contribuinte*

#### **PL 1472/2007 (PLS 174/2006 do senador Renan Calheiros – PMDB/AL)**

Deverá ser informado, nos documentos fiscais ou equivalentes emitidos quando da venda ao consumidor de mercadorias e serviços, o valor aproximado da totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais cuja incidência influa na formação dos preços de venda, elencando, para tal, o seguinte rol: ICMS, ISS, IPI, IOF, IR, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e CIDE.

- Situação da Agenda: SF (aprovado o projeto com substitutivo). **CD – tramita em regime de urgência**; CFT (aprovado o projeto); CDC ; CCJC e **Plenário (aguarda inclusão na Ordem do Dia, pendente de pareceres das CDC e CCJC)**.
- Situação Atual: Inalterada.



DIVERGENTE  
COM RESSALVAS

## INFRAESTRUTURA SOCIAL

### *Responsabilidade Social*

#### **PLS 224/2007 da senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)**

Institui o Balanço Social Empresarial como mecanismo de controle e transparência da responsabilidade social da empresa. A empresa que o publicar poderá receber o Selo Empresa Responsável, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e que lhe dará preferência nas licitações. O balanço social será publicado anualmente em jornal de grande circulação, regional ou nacional, conforme a atuação e abrangência da empresa, juntamente com o balanço patrimonial, quando a edição deste for exigida por lei. Entre as informações a serem divulgadas, destacam-se: (i) faturamento bruto; (ii) valor dos impostos, das taxas e das contribuições; (iii) valor da folha de pagamento e dos encargos sociais; (iv) detalhamento da mão de obra terceirizada; (v) investimentos sociais para os funcionários; (vi) investimentos na comunidade; (vii) passivo trabalhista; (viii) número total de acidentes do trabalho e medidas adotadas; (ix) número de reclamações dos clientes; (x) investimentos e gastos com manutenção, preservação ou recuperação ambiental; (xi) política de participação nos lucros ou nos resultados da empresa.

- Situação da Agenda: SF – CDR (aguarda indicação de relator); CAE; CMA; CCJ. CD.
- Situação Atual: **SF – CDR (aguarda apreciação do parecer da relatora, senadora Ana Amélia – PP/RS, favorável com substitutivo)**; CAE; CMA; CCJ. CD.





DIVERGENTE  
COM RESSALVAS

## INDICAÇÕES SETORIAIS

### **PLS 160/2010 do senador Flexa Ribeiro (PSDB/BA)**

Concede isenção do IPI incidente sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de motocicletas com cilindrada não inferior a 51 cm<sup>3</sup> e não superior a 125 cm<sup>3</sup>, quando adquiridas por motoboys ou mototaxistas. É assegurada a manutenção do crédito relativo às matérias-primas, à embalagem e ao material secundário utilizados na fabricação das motocicletas.

- Situação da Agenda: SF – CAS (aprovado o projeto com emenda); CAE (aguarda indicação de relator). CD.
- Situação Atual: **SF**: Novo despacho – **CE (aguarda parecer da relatora, senadora Ana Amélia – PP/RS)**; CRE; CI; CMA; CRA; CAS (aprovado o projeto com emenda) CDH e CAE. CD.



*PROPOSIÇÕES COM  
POSICIONAMENTO  
DIVERGENTE*



## REGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA

### *Direito de Propriedade e Contratos*

#### **PLS 135/2009 do senador Demóstenes Torres (DEM/GO)**

Obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, enquanto durar a reparação, quando não sanado o vício no prazo de dois dias úteis. Após 30 dias, o consumidor poderá exigir a substituição, restituição ou abatimento.

- Situação da Agenda: SF – CMA (aguarda designação de relator). CD.
- Situação Atual: **SF – CMA (aguarda parecer do relator, senador Antonio Carlos Valadares – PSB/SE)**. CD.

### ***Relações de Consumo***

#### **PLS 276/2010 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do SF**

Considera título executivo extrajudicial o instrumento de transação referendado por qualquer dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

- Situação da Agenda: **SF – CCJ (aguarda designação de relator)**. CD.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PLS 278/2010 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do SF**

Nas ações de defesa de interesse ou direito do consumidor, o juiz poderá, de ofício ou mediante requerimento da parte, condenar o fornecedor ao pagamento de multa civil de caráter punitivo e preventivo.



A multa será graduada em função dos seguintes parâmetros: (i) gravidade e extensão da lesão; (ii) número de consumidores atingidos pela ação ou omissão danosa; (iii) grau de reprovabilidade da culpa ou do dolo do responsável; (iv) condição econômica do fornecedor. Nas ações de responsabilidade pelo fato do produto ou do serviço, o valor da multa civil também levará em conta o custo estimado do investimento que teria sido necessário à prevenção do dano em relação a todos os potenciais consumidores, de forma a tornar economicamente desvantajosa a opção por não realizá-lo.

- Situação da Agenda: **SF – CCJ (aguarda designação de relator)**. CD.
- Situação Atual: Inalterada.

## QUESTÕES INSTITUCIONAIS

### PL 8046/2010 (PLS 166/2010 do senador José Sarney – PMDB/AP)

Institui novo Código de Processo Civil (CPC). Entre as inovações, destacam-se: (i) o juiz poderá conceder medidas de urgência sem requerimento das partes, em casos excepcionais; (ii) o juiz poderá intervir judicialmente na empresa para o cumprimento da sentença ou a obtenção do resultado prático equivalente; (iii) a decretação da desconsideração da personalidade jurídica poderá atingir as demais empresas de um mesmo grupo econômico; (iv) o juiz poderá determinar o suprimento de pressupostos processuais e o saneamento de outras nulidades processuais, a qualquer momento; (v) poderá ser suscitado o incidente de demandas repetitivas sempre que identificada controvérsia com potencial de gerar relevante multiplicação de processos fundados em idêntica questão de direito e de causar grave insegurança jurídica, decorrente do risco de coexistência de decisões conflitantes; (vi) o juiz poderá, observado o contraditório, distribuir de modo diverso o ônus da prova; e (vii) na instância recursal poderá fixar nova verba honorária, de ofício ou a requerimento da parte.

- Situação da Agenda: SF – aprovado o projeto com substitutivo. **CD – CESP (aguarda constituição)**; Plenário.
- Situação Atual: Inalterada.



## MEIO AMBIENTE

### **PLC 315/2009 (PL 54/2003 do deputado Chico da Princesa – PL/PR)**

Reduz de 45% para 25% os recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos (CFRH) destinados aos estados e aumenta de 45% para 65% os recursos que são destinados aos municípios.

- Situação da Agenda: CD – aprovado o projeto. **SF** – CAE (aprovado o projeto); **CCJ (aguarda parecer do relator, senador Demóstenes Torres – DEM/GO)**; CMA e CI.
- Situação Atual: Inalterada.

### **PL 3729/2004 do deputado Luciano Zica (PT/SP)**

Disciplina o processo de licenciamento ambiental e suas etapas, regulamenta o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA) e institui a Taxa de Licenciamento Ambiental Federal. Define como empreendimentos potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente os assim considerados pelo licenciador, os incluídos em resolução do CONAMA e os estabelecidos pelos estados ou DF. Cria a possibilidade de exigência de realização de auditorias ambientais periódicas e contratação de seguro por dano ambiental pelo empreendedor, a critério do órgão licenciador.

- Situação da Agenda: CD – CMADS (aguarda designação de relator); CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CMADS (aguarda parecer do relator, deputado Valdir Colatto – PMDB/SC)**; CFT, CCJC e Plenário. SF.



#### **PL 612/2007 do deputado Flávio Bezerra (PMDB/CE)**

Obriga os estabelecimentos comerciais a utilizarem sacolas plásticas oxibiodegradáveis quando do fornecimento de mercadorias a consumidores finais, definindo o que significa plástico oxibiodegradável. Determina que o descumprimento poderá ensejar, além de advertência e multa, suspensão do alvará de funcionamento.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Leandro Sampaio – PPS/RJ, favorável ao projeto, com substitutivo); CMADS; CCJC e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Ronaldo Zulke – PT/RS)**; CMADS; CCJC e Plenário. SF.

#### **PL 6403/2009 do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)**

Determina que os projetos financiados pela Administração Pública e pelo BNDES deverão conter cláusulas que assegurem a compensação de 100% das emissões de dióxido de carbono decorrentes da execução do projeto financiado.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (aguarda designação de relator); CMADS; CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Ronaldo Zulke – PT/RS)**; CMADS e CCJC. SF.

## **LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

### ***Sistema de Negociação e Conciliação***

#### **PLS 252/2009 da senadora Marisa Serrano (PSDB/MS)**

Assegura a eleição pelos empregados de um representante e um suplente nas empresas em que haja por estabelecimento, filial ou unidade, mais de 200 empregados. O representante e o suplente terão a função de promover o diálogo com a empresa ou empregador, podendo haver mais de uma representação no mesmo município quando a empresa estiver constituída por mais



DIVERGENTE

de um estabelecimento, filial ou unidade. Serão eleitos por seus pares em escrutínio secreto para mandatos de até dois anos e terão garantias especiais, como proteção contra dispensa imotivada ou transferência unilateral.

- Situação da Agenda: SF – CAS (aguarda parecer do relator, senador Cícero Lucena – PSDB/PB). CD.
- Situação Atual: **SF – CAS (aguarda apreciação do parecer do relator, senador Cícero Lucena – PSDB/PB, pela aprovação do projeto com emenda)**. CD.

### ***Adicionais***

#### **PLS 460/2009 do senador Jefferson Praia (PDT/AM)**

Regula o adicional de penosidade, a ser assegurado aos trabalhadores submetidos à fadiga física, mental ou psicológica. O adicional será de 40%, 20% ou 10% do salário do empregado, excluídos os acréscimos resultantes de gratificações ou prêmios.

- Situação da Agenda: SF – CRA (aguarda parecer da relatora, senadora Ana Amélia – PP/RS); CAS. CD.
- Situação Atual: **SF – CRA (rejeitado o projeto); CAS (aguarda designação de relator)**. CD.

### ***Organização Sindical e Contribuição***

#### **PLS 36/2009 do senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)**

Altera o Código Penal para incluir, entre os crimes contra a organização do trabalho, o atentado contra a liberdade sindical, tais como impedir o exercício dos direitos de sindicalizado, exigir atestado sobre passado sindical ou punir o trabalhador por sua participação lícita na atividade sindical. A pena será de detenção, de seis meses a dois anos e multa, além da pena correspondente à violência.

- Situação da Agenda: **SF – CCJ (aguarda designação de relator)**. CD.
- Situação Atual: Inalterada.



#### **PL 5684/2009 da deputada Manuela D'Ávila (PC do B/RS)**

Modifica a CLT para aumentar o número de diretores sindicais (mínimo de sete e máximo de 81 diretores, entre titulares e suplentes), garantir estabilidade de emprego aos membros do Conselho Fiscal dos sindicatos e fixar o número de representantes dos trabalhadores nas empresas, conforme o número de empregados.

- Situação da Agenda: **CD – apensado ao PL 6706/2009** (na origem PLS 177/2007): **CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Sandro Mabel – PR/GO)**; CFT, CCJC e Plenário. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PL 6708/2009 (PLS 248/2006, do senador Paulo Paim – PT/RS)**

Institui desconto compulsório da contribuição assistencial – destinada ao financiamento da negociação coletiva e de outras atividades sindicais – de todos os trabalhadores e servidores membros da categoria profissional, sindicalizados ou não.

Veda a concessão de empréstimos ou financiamentos bancários por entes públicos e a participação em concorrências públicas às empresas em situação irregular para com essas obrigações.

- Situação da Agenda: **CD – Apensado ao PL 6706/2009** (na origem PLS 177/2007): **CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Sandro Mabel – PR/GO)**; CFT, CCJC e Plenário. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PL 7247/2010 do deputado Augusto Carvalho (PPS/DF)**

Determina que as contribuições aos sindicatos serão facultativas e recolhidas apenas pelos que participarem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades e que manifestem sua vontade de contribuir. O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores fica condicionado à prévia autorização do respectivo empregador.





- Situação da Agenda: **CD – apensado ao PL 6706/2009** (na origem PLS 177/2007): **CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Sandro Mabel – PR/GO)**; CFT, CCJC e Plenário. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

### ***Relações Individuais de Trabalho***

#### **PL 4593/2009 do deputado Nelson Goetten (PR/SC)**

Regula o assédio moral, entendido como tal a sujeição reiterada e abusiva do empregado a condições de trabalho humilhantes ou degradantes por parte do empregador ou de seus prepostos, ou de grupo de empregados (havendo responsabilidade solidária e objetiva do empregador), bem como a omissão na prevenção e na punição da ocorrência do assédio moral. Não configura assédio moral o exercício do poder hierárquico e disciplinar do empregador nos limites da legalidade e do contrato de trabalho.

- Situação da Agenda: CD – apensado ao PL 6575/2010 (na origem PLS 79/2009): CTASP (aguarda parecer do relator, deputado Vicentinho – PT/SP); CCJC.
- Situação Atual: **CD – apensado ao PL 6757/2010** (na origem PLS 79/2009): **CTASP (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Vicentinho – PT/SP, pela aprovação com substitutivo)**; CCJC.

### ***Segurança e Saúde do Trabalho***

#### **PLS 261/2010 do senador Marcelo Crivela (PRB/RJ)**

Altera na CLT o conceito de atividades ou operações perigosas, considerando como tais, além das que impliquem no contato permanente com inflamáveis e explosivos, qualquer atividade que ofereça condições de acentuado risco à integridade física do trabalhador.

Estende o conceito de atividade perigosa aos empregados de empresas cuja atividade implique risco de acidentes do trabalho de natureza grave.

- Situação da Agenda: **SF – CCJ (aguarda designação de relator)** e CAS. CD.
- Situação Atual: Inalterada.



### **PL 1981/2003 do deputado Vicentinho (PT/SP)**

Assegura aos sindicatos o direito de participação no sistema de inspeção relativa às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício profissional. O Ministério do Trabalho deverá prover informações das empresas inspecionadas aos representantes sindicais e assegurar acompanhamento de assessoria técnico-jurídica. Estes terão livre trânsito, mas deverão manter sigilo de dados confidenciais, sob pena de multa de 30% sobre o prejuízo causado.

- Situação da Agenda: CD – CTASP (aprovado o projeto) e CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Paes Landim – PTB/PI). SF.
- Situação Atual: **CD** – CTASP (aprovado o projeto) e **CCJC (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Paes Landim – PTB/PI, pela inconstitucionalidade e injuridicidade do projeto)**. SF.

### **PL 7202/2010 do deputado Ricardo Berzoini (PT/SP) e Outros**

Equipara a acidente de trabalho a doença decorrente de ofensa moral ao empregado no exercício de sua atividade.

- Situação da Agenda: CD – CTASP (aprovado o projeto com substitutivo); CSSF (aguarda designação de relator); CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD** – CTASP (aprovado o projeto com substitutivo); **CSSF (aguarda parecer do relator, deputado Lael Varella – DEM/MG)**; CFT e CCJC. SF.

### **PL 7205/2010 do deputado Ricardo Berzoini (PT/SP) e Outros**

Equipara a acidente de trabalho o acidente de qualquer natureza sofrido pelo segurado em período de aviso-prévio, inclusive o indenizado, quando em situação de busca de novo emprego.

- Situação da Agenda: CD – CTASP (aprovado o projeto com substitutivo); CSSF (aguarda designação de relator); CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD** – CTASP (aprovado o projeto com substitutivo); **CSSF (aguarda parecer do relator, deputado Mandetta – DEM/MS)**; CFT e CCJC. SF.



## ***Dispensa***

### **PLS 112/2009 do senador Paulo Paim (PT/RS)**

Regulamenta dispositivo constitucional que garante ao empregado aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço. O prazo para aviso-prévio deve seguir os seguintes critérios:

- (i) 30 dias corridos, se contratado há menos de 1 ano;
  - (ii) 60 dias corridos, se contratado há mais de 1 ano e menos de 5 anos;
  - (iii) 90 dias corridos, se contratado há mais de 5 e menos de 10 anos;
  - (iv) 120 dias corridos, se contratado há mais de 10 e menos de 15 anos;
  - (v) 180 dias corridos, se contratado há mais de 15 anos.
- Situação da Agenda: SF – CAS (aguarda designação de relator). CD.
  - Situação Atual: **SF** – Novo despacho: **CCJ (aguarda designação de relator)** e CAS. CD.

### **PLP 8/2003 do deputado Maurício Rands (PT/PE)**

Estabelece que o empregador só poderá despedir o empregado: (i) por "justo motivo objetivo autorizativo da despedida" (aquele relacionado com dificuldades econômicas ou financeiras, ou reestruturação da empresa); ou (ii) por "justo motivo subjetivo autorizativo da despedida" (aquele relacionado à indisciplina ou ineficiência de desempenho do empregado). A despedida que não se fundar em nenhum dos motivos poderá ser anulada com a consequente reintegração, que poderá ser convertida, a critério do empregado, em indenização.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (rejeitado o projeto); CTASP (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Roberto Santiago – PV/SP, favorável ao projeto com substitutivo); CCJC e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD** – CDEIC (rejeitado o projeto); **CTASP (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Silvio Costa – PTB/PE, pela rejeição do projeto)**; CCJC e Plenário. SF.



#### **PL 6356/2005 do deputado Vicentinho (PT/SP)**

Regulamenta a demissão coletiva nas empresas, sendo esta considerada a ocorrida num período de 60 dias e que afete 5% do número de empregados na empresa. As demissões deverão ser fundamentadas em motivos econômicos, tecnológicos, estruturais ou análogos, sendo passíveis de indenização.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Miguel Corrêa Jr. – PT/MG); CTASP e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Luis Tibé – PT do B/MG)**; CTASP e CCJC. SF.

#### **PL 1780/2007 do deputado Daniel Almeida (PC do B/BA)**

Amplia a estabilidade do trabalhador vítima de acidente de trabalho que apresentar redução na capacidade laboral até a aposentadoria por tempo de contribuição do segurado, independentemente de percepção de auxílio-acidente. Atualmente, a estabilidade do acidentado é de 12 meses após a cessação do auxílio-doença.

- Situação da Agenda: **CD – CTASP (aguarda designação de relator)**; CSSF e CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

### ***Justiça do Trabalho***

#### **PL 6476/2009 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)**

Estabelece prazo prescricional de dez anos para a pretensão de reparação civil decorrente de acidente de trabalho. O termo inicial do prazo será contado a partir do exame pericial que comprovar a enfermidade ou verificar a natureza da incapacidade laboral.

- Situação da Agenda: **CD – CCJC (aguarda parecer do relator, deputado João Magalhães – PMDB/MG)**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.



## ***Direito de Greve***

### **PL 401/1991 do deputado Paulo Paim (PT/RS)**

Determina que, em caso de deflagração de greve, as categorias profissionais vinculadas à prestação de atividades essenciais (entendidas como atividades de urgência médica, necessárias à manutenção da vida) ficam responsáveis pela manutenção de serviços; podendo, para tanto, organizar escalas de plantão. Veda a demissão ou substituição de trabalhadores grevistas e proíbe o *lockout* (greve patronal). A greve cessará por decisão da categoria que a decretar, sendo vedada a interferência de autoridades públicas, inclusive judiciária.

- Situação da Agenda: **CD** – CREDN (rejeitado o projeto); **CTASP (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Daniel Almeida – PC do B/BA, favorável ao projeto com substitutivo)** e CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

## ***Benefícios***

### **PL 5271/2009 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)**

Determina que os sindicatos representativos das categorias econômicas ou profissionais e as empresas não poderão se recusar a negociar sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados. Na hipótese de recusa à negociação ou se esta resultar em impasse, será facultada a instauração de dissídio coletivo.

- Situação da Agenda: **CD – Apensado ao PL 6911/2006: CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Miguel Corrêa – PT/MG);** CTASP e CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada.



**PL 6851/2010 (PLS 228/2009 do senador Paulo Paim – PT/RS)**

Determina que o empregador custeará integralmente o valor do vale-transporte.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Guilherme Campos – DEM/SP); CTASP e CCJC. SF.
- Situação Atual: SF (aprovado o projeto). **CD – CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Antonio Balhmann – PSB/CE)**; CTASP e CCJC.

## **SISTEMA TRIBUTÁRIO**

### ***Carga Tributária, Criação de Tributos e Vinculação de Receitas***

**PL 3492/2008 da deputada Jô Moraes (PC do B/MG)**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas para impedir a dedução, como despesa, dos juros pagos aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, para efeitos da apuração do lucro real.

- Situação da Agenda: CD – Apensado ao PL 7172/2010 (na origem PLS 187/2004): CFT (encerrado prazo sem votação), CCJC (aguarda designação de relator); Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD – Apensado ao PL 7172/2010** (na origem, PLS 187/2004): CFT (encerrado prazo sem votação), **CCJC (aguarda parecer do relator, deputado Mauro Benevides – PMDB/CE)** e Plenário. SF.



## ***Desoneração das Exportações***

### **PEC 83/2007 do senador Marcelo Crivella (PRB/RJ)**

Permite a incidência do ICMS sobre a exportação de produtos primários e semielaborados definidos em lei complementar, cabendo ao Senado definir as alíquotas. Prevê repartição da receita proveniente do imposto sobre exportação com estados e DF. A receita repassada será destinada ao financiamento de programas e projetos que promovam a agregação de valor aos produtos e serviços destinados à exportação.

- Situação da Agenda: SF – CCJ (aguarda apreciação do parecer do relator, senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA, favorável com emenda); Plenário. CD.
- Situação Atual: **SF – CCJ (aguarda designação de relator)**; Plenário. CD.

## ***Obrigações, Multas e Administração Tributárias***

### **PEC 186/2007 do deputado Décio Lima (PT/SC)**

Assegura às administrações tributárias da União, dos estados, do DF e dos municípios autonomia administrativa, financeira e funcional, bem como as iniciativas de suas propostas orçamentárias dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

- Situação da Agenda: CD – CCJC (aguarda designação de relator); CESP e Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD – CCJC (aguarda parecer do relator, deputado João Paulo Lima – PT/PE)**; CESP e Plenário. SF.



#### **PL 5124/2009 do deputado Jefferson Campos (PTB/SP)**

Reduz a dedutibilidade na apuração do imposto de renda (lucro real) de despesas de depreciação de empresas cujo lucro líquido anual seja igual ou superior a R\$ 5 milhões em função do "índice de lucratividade da mão de obra". A dedução será proporcional de acordo com o índice, que é resultante da divisão do lucro líquido pelo número médio de empregados com carteira de trabalho assinada, regidos pela CLT.

- Situação da Agenda: **CD – CFT (aguarda indicação de relator)**; CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

## **INFRAESTRUTURA SOCIAL**

### ***Previdência Social***

#### **PL 3299/2008 (PLS 296/2003 do senador Paulo Paim – PT/RS)**

Altera a Lei de Benefícios da Previdência Social, para extinguir o uso do “fator previdenciário” no cálculo dos benefícios da Previdência, restabelecendo regra que vigorava antes de sua criação. O cálculo do salário de benefício voltará a ser feito pela média aritmética simples de todos os últimos salários de contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento, até o máximo de 36 meses, apurados em período não superior a 48 meses.

- Situação da Agenda: SF (aprovado o projeto). **CD – CSSF (aprovado o projeto)**; CFT (aprovado o projeto); CCJC (aprovado o projeto); **Plenário (pronto para a Ordem do Dia)**.
- Situação Atual: Inalterada.





## INDICAÇÕES SETORIAIS

### **PLS 345/2006 do senador Cristovam Buarque (PDT/DF)**

Isenta do Imposto de Importação e de contribuições sociais (PIS/PASEP e COFINS) os instrumentos musicais importados, suas partes e acessórios.

- Situação da Agenda: SF – CE (rejeitado o projeto); CCJ (aguarda designação de relator); CAE. CD
- Situação Atual: **SF** – CE (rejeitado o projeto); **CCJ (aguarda parecer do relator, senador Armando Monteiro – PTB/PE)**; CAE. CD.

### **PLS 193/2008 do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)**

Adota o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, em substituição à Taxa Referencial (TR), como indexador para correção monetária do valor dos depósitos efetuados em conta vinculada do FGTS e para os casos em que o empregador não efetuar o referido depósito.

- Situação da Agenda: SF – CAS (aprovado o projeto) e CAE (aguarda designação de relator). CD.
- Situação Atual: **SF** – CAS (aprovado o projeto) e **CAE (aguarda parecer da relatora, senadora Marta Suplicy – PT/SP)**. CD.

### **PLS 150/2009 da senadora Marisa Serrano (PSDB/MS)**

Define conceitos de alimentos com quantidade elevada de açúcar, gordura saturada, sódio, gordura trans e de bebidas com baixo teor nutricional para regular a propaganda e a rotulagem desses produtos. A propaganda deverá conter mensagens de advertência sobre o consumo excessivo e informações sobre o valor energético e ficar restrita ao horário compreendido entre 21h e 6h. Proíbe a veiculação de propaganda direcionada a crianças e adolescentes.



- Situação da Agenda: SF – CMA (aguarda parecer do relator, senador João Alberto Souza – PMDB/MA); CAS. CD.
- Situação Atual: **SF – CMA (aguarda apreciação do parecer do relator, senador João Alberto Souza – PMDB/MA, favorável ao projeto)**; CAS. CD.

#### **PLS 1/2011 do senador Flexa Ribeiro (PSDB/BA)**

Altera a base de cálculo da CFEM para determinar que a alíquota de 3% será calculada sobre o valor do faturamento bruto da venda do produto mineral, e não do faturamento líquido, valor a ser obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial. Dessa forma, não mais serão excluídos da base de cálculo os tributos incidentes sobre a comercialização do produto mineral, as despesas de transporte e as de seguros.

- Situação da Agenda: SF – CI (aguarda designação de relator); CAE. CD.
- Situação Atual: **SF – CI (aguarda parecer do relator, senador Jorge Viana – PT/AC)**; CAE. CD.

#### **PLP 161/2000 do deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)**

Cria, no Ministério da Saúde, o Fundo de Reparação Civil, destinado a ressarcir o SUS pela realização de despesas com (i) atendimento e tratamento de pacientes portadores de doenças provocadas ou agravadas em decorrência do tabagismo; (ii) promoção de campanhas educativas com vistas à redução do tabagismo; e (iii) realização de pesquisas com vistas à prevenção de patologias provocadas ou agravadas pelo tabagismo. Parte das fontes de receitas do Fundo será proveniente de recursos repassados pela indústria fumageira, cujo montante será determinado, anualmente, pelo MS, em função dos dispêndios realizados nos três anos anteriores com o atendimento e o tratamento de pacientes portadores de doenças provocadas ou agravadas pelo tabagismo. O recolhimento dos recursos será feito de forma solidária, cabendo a cada estabelecimento uma contribuição proporcional à sua participação no volume de vendas no mercado consumidor. A recusa no repasse importará aplicação de multa e na reincidência, a suspensão das atividades da empresa.



DIVERGENTE

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (aprovado o projeto); CSSF (aguarda parecer do relator, deputado Arnaldo Faria de Sá – PTB/SP); CFT; CCJC; Plenário. SF.
- Situação Atual: **CD** – CDEIC (aprovado o projeto); **CSSF (aguarda designação de relator)**; CFT; CCJC; Plenário. SF.

#### **PL 6378/2005 do deputado Nilson Mourão (PT/AC)**

As fábricas e montadoras de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos ficam obrigadas a instalar nos veículos de sua produção (i) antena de proteção contra linhas com cerol, fios e cabos aéreos; (ii) na parte frontal e traseira dos veículos, equipamento de segurança que tenha como finalidade a proteção dos membros inferiores do condutor e do passageiro e (iii) pisca-alerta e dispositivo de acendimento automático de farol concomitante à ignição do veículo.

- Situação da Agenda: **CD** – CDEIC (aprovado o projeto com substitutivo); CVT (aprovada subemenda substitutiva); CCJC (aprovado o substitutivo da CDEIC e a subemenda substitutiva da CVT); **Plenário (aguarda apreciação de recurso, do deputado Marcelo Serafim – PSB/AM, contra apreciação conclusiva das comissões)**. SF.
- Situação Atual: Inalterada.

#### **PL 1637/2007 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)**

Restringe a oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas que visem divulgar alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada e trans, sódio, e bebidas com baixo teor nutricional, e que não sejam *in natura*.

- Situação da Agenda: CD – CCTCI (aguarda designação de relator); CDEIC; CSSF e CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CCTCI (aguarda parecer do relator, deputado Paulo Abi-Ackel – PSDB/MG)**; CDEIC; CSSF e CCJC. SF.



#### **PL 3995/2008 do deputado Paulo Teixeira (PT/SP)**

Proíbe a concessão de patentes para novos usos de produtos ou processos farmacêuticos presentes no mercado e para substâncias químicas que possuam diferentes formas cristalinas.

- Situação da Agenda: CD – Apensado ao PL 2511/2007: CSSF (aprovado o projeto com substitutivo); CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Guilherme Campos – DEM/SP); CCJC. SF.
- Situação Atual: Inalterada. **CD – Apensado ao PL 2511/2007: CSSF (aprovado o projeto com substitutivo); CDEIC (aguarda parecer do relator, deputado Fernando Torres – DEM/BA); CCJC. SF.**

#### **PL 4949/2009 do deputado Beto Faro (PT/PA)**

Proíbe a adição de gorduras interesterificadas nos alimentos destinados ao consumo humano, bem como a importação e comercialização dos produtos com o aditivo.

- Situação da Agenda: CD – CDEIC (rejeitado o projeto); CSSF (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Geraldo Resende – PMDB/MS, pela aprovação); CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – CDEIC (rejeitado o projeto); CSSF (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Geraldo Resende – PMDB/MS, pela rejeição); CCJC. SF.**

#### **PL 6724/2010 do deputado Luiz Couto (PT/PB)**

Restringe a propaganda de medicamentos e terapias de qualquer espécie às publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde. Veda a propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo nos meios de comunicação social.

- Situação da Agenda: CD – Apensado ao PL 1402/1999: CCTCI (aguarda indicação de relator); CDC; CSSF; CCJC. SF.
- Situação Atual: **CD – Apensado ao PL 1402/1999: CCTCI (aguarda parecer do relator, deputado Josias Gomes – PT/BA); CDC; CSSF; CCJC. SF.**



#### **PL 6772/2010 do deputado Francisco Rossi (PMDB/SP)**

Obriga as indústrias de bebidas alcoólicas e de tabaco a destinar 5% do lucro apurado em cada exercício fiscal para o financiamento e manutenção de entidades destinadas à prevenção e recuperação de dependentes químicos.

- Situação da Agenda: CD – Apensado ao PL 513/1999: CDEIC (aprovado o projeto com substitutivo); CSSF (aprovado o projeto com emendas); CFT (rejeitado o projeto); CCJC (rejeitado o projeto); Plenário (pronto para a Ordem do Dia). SF.
- Situação Atual: **CD – Apensado ao PL 513/1999**: CDEIC (aprovado o projeto com substitutivo); CSSF (aprovado o projeto com emendas); CFT (rejeitado o projeto); **CCJC (rejeitado o projeto, pendente ainda de parecer do relator, deputado Anthony Garotinho – PR/RJ, ao PL 3564/2004, também apensado)** e Plenário. SF.

#### **PL 6835/2010 do deputado Fábio Faria (PMN/RN)**

Estabelece a obrigatoriedade de instalação de pontos de acesso sem fio à internet nas Estações Rádio Base (ERBs) de telefonia celular em áreas urbanas e rurais.

- Situação da Agenda: CD – CCTCI (aguarda apreciação do parecer do relator, deputado Sandes Júnior – PP/GO, favorável com emendas); CCJC. SF.
- Situação Atual: **Arquivada por fim de legislatura.**

#### **PL 6869/2010 (PLS 68/2009 do senador Tasso Jereissati – PSDB/CE)**

Inclui no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dispositivo que considera crime vender, fornecer ainda que gratuitamente, servir ou entregar, de qualquer forma, à criança ou adolescente bebida alcoólica. A pena fixada é de detenção de seis meses a quatro anos e multa.

- Situação da Agenda: SF – Aprovado com substitutivo. **CD – CESP (aguarda constituição)**. Plenário.
- Situação Atual: Inalterada.

### **PL 17/2011 do deputado Weliton Prado (PT/MG)**

Aumenta a alíquota da CFEM de 3% para 6% e altera sua base de cálculo, para determinar que este percentual deverá ser calculado sobre o valor da produção, entendida como o valor, na mina, do produto da lavra. E ainda obriga o pagamento de participação especial pelo produtor mineral nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade na exploração. A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidas as compensações financeiras, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

- Situação da Agenda: CD – Apensado ao PL 1117/2007: CME (aguarda parecer do relator, deputado José Otávio Germano – PP/RS); CFT e CCJC. SF.
- Situação Atual: **Retirado pelo autor.**

# ÍNDICE

TEMA/SUBTEMA	Pg	Posição
<b>PAUTA MÍNIMA</b>		
<b>Política Econômica</b>		
MPV 518/2010 do Poder Executivo	46	C/R
PLP 378/2006 do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)	39	C
<b>Regulamentação da Economia</b>		
PLC 176/2008 (PL 717/2003 do deputado Antonio Carlos Mendes Thame – PSDB/SP)	40	C
PL 3937/2004 do deputado Carlos Eduardo Cadoca (PMDB/PE)	39	C
PLP 591/2010 do deputado Vignatti (PT/SC)	47	C/R
PLC 32/2007 (PL 7709/2007 do Poder Executivo)	46	C/R
PL 3401/2008 do deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	47	C/R
<b>Meio Ambiente</b>		
PLC 1/2010 (PLP 12/2003 do deputado Sarney Filho – PV/MA)	41	C
PLC 30/2011 (PL 1876/1999 do deputado Sérgio Carvalho – PSDB/RO)	48	C/R
<b>Sistema Tributário</b>		
PLP 306/2008 (PLS 121/2007 do senador Tião Viana – PT/AC)	53	D
PL 305/2007 do deputado Armando Monteiro (PTB/PE)	42	C
PL 6530/2009 (PLS 411/2009 do senador Francisco Dorneles – PP/RJ)	42	C
<b>Questão Institucional</b>		
PLP 549/2009 (PLS-C 611/2007 do senador Romero Jucá – PMDB/RR)	43	C
PLS-C 229/2009 do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)	43	C
PL 2412/2007 do deputado Regis de Oliveira (PSC/SP)	51	D/R
<b>Legislação Trabalhista</b>		
PEC 231/1995 do deputado Inácio Arruda (PC do B/CE)	53	D
PLS 87/2010 do senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	44	C
PL 7206/2010 do deputado Ricardo Berzoini (PT/SP)	54	D
MSC 59/2008 do Poder Executivo	54	D

TEMA/SUBTEMA	Pg	Posição
<b>Infraestrutura</b>		
MPV 517/2010 do Poder Executivo	49	C/R
PL 3337/2004 do Poder Executivo	49	C/R
<b>DEMAIS PROPOSIÇÕES</b>		
<i>Regulamentação da Economia</i>		
<b>Direitos de Propriedade e Contratos</b>		
PLS 135/2009 do senador Demóstenes Torres (DEM/GO)	91	D
PLS 217/2010 do senador Augusto Botelho (PT/RR)	77	C/R
PL 2289/2007 do deputado Beto Faro (PT/PA)	57	C
PL 7067/2010 do deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	58	C
PL 8052/2011 do Poder Executivo	58	C
<b>Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Inovação</b>		
PL 5575/2009 do deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	59	C
<b>Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</b>		
PLP 583/2010 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)	59	C
<b>Defesa da Concorrência</b>		
PLP 265/2007 (PLS-C 412/2003 do senador Antonio Carlos Magalhães – PFL/BA)	60	C
<b>Integração Nacional</b>		
PL 4000/2008 do deputado Beto Faro (PT/PA)	60	C
<b>Comércio Exterior</b>		
PL 4801/2001 do Poder Executivo (PLC 84/2006)	77	C/R
<b>Relações de Consumo</b>		
PLS 276/2010 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do SF	91	D
PLS 278/2010 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do SF	91	D
<b>Questão Institucional</b>		
PL 8046/2010 (PLS 166/2010 do senador José Sarney – PMDB/AP)	92	D
PL 5139/2009 do Poder Executivo	86	D/R



TEMA/SUBTEMA	Pg	Posição
<b>Meio Ambiente</b>		
PEC 161/2007 do deputado Celso Maldaner (PMDB/SC)	61	C
PLS 179/2009 da Comissão de Assuntos Econômicos do SF	61	C
PLC 315/2009 (PL 54/2003 do deputado Chico da Princesa – PL/PR)	93	D
PL 3729/2004 do deputado Luciano Zica (PT/SP)	93	D
PL 266/2007 dos deputados Rogério Lisboa (PFL/RJ) e Márcio Junqueira (PFL/RR)	62	C
PL 612/2007 do deputado Flávio Bezerra (PMDB/CE)	94	D
PL 2068/2007 do deputado Eduardo da Fonte (PP/PE)	78	C/R
PL 5487/2009 do Poder Executivo	78	C/R
PL 6403/2009 do Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	94	D
<b>Legislação Trabalhista</b>		
<b>Adicionais</b>		
PLS 460/2009 do senador Jefferson Praia (PDT/AM)	95	D
PL 5067/2009 do deputado Guilherme Campos (DEM/SP)	79	C/R
<b>Benefícios</b>		
PL 6851/2010 (PLS 228/2009 do senador Paulo Paim – PT/RS)	102	D
PL 5271/2009 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)	101	D
<b>Justiça do Trabalho</b>		
PL 5140/2005 do deputado Marcelo Barbieri (PMDB/SP)	62	C
PL 6476/2009 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)	100	D
PL 7047/2010 do deputado Efraim Filho (DEM/PB)	63	C
<b>Sistema de Negociação e Conciliação</b>		
PLS 252/2009 da senadora Marisa Serrano (PSDB/MS)	94	D
<b>Organização Sindical e Contribuição</b>		
PLS 36/2009 do senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	95	D
PL 6708/2009 (PLS 248/2006, do senador Paulo Paim – PT/RS)	96	D
PL 5684/2009 da deputada Manuela D'Ávila (PC do B/RS)	96	D
PL 7247/2010 do deputado Augusto Carvalho (PPS/DF)	96	D
<b>Duração do Trabalho</b>		
PL 5019/2009 do deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	79	C/R
PDC 2839/2010 do deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP)	63	C

TEMA/SUBTEMA	Pg	Posição
<b>Outras Modalidades de Contrato</b>		
PLS 112/2006 do senador José Sarney (PMDB/AP)	80	C/R
PL 4668/2009 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)	64	C
<b>Terceirização</b>		
PL 4302/1998 do Poder Executivo	86	D/R
PL 4330/2004 do deputado Sandro Mabel (PL/GO)	64	C
<b>Relações Individuais de Trabalho</b>		
PL 4593/2009 do deputado Nelson Goetten (PR/SC)	97	D
<b>Segurança e Saúde do Trabalho</b>		
PLS 261/2010 do senador Marcelo Crivela (PRB/RJ)	97	D
PL 1981/2003 do deputado Vicentinho (PT/SP)	98	D
PL 7202/2010 do deputado Ricardo Berzoini (PT/SP) e Outros	98	D
PL 7205/2010 do deputado Ricardo Berzoini (PT/SP) e Outros	98	D
<b>Dispensa</b>		
PLP 8/2003 do deputado Maurício Rands (PT/PE)	99	D
PLS 112/2009 do senador Paulo Paim (PT/RS)	99	D
PL 6356/2005 do deputado Vicentinho (PT/SP)	100	D
PL 1780/2007 do deputado Daniel Almeida (PC do B/BA)	100	D
<b>Direito de Greve</b>		
PL 401/1991 do deputado Paulo Paim (PT/RS)	101	D
<b>Infraestrutura</b>		
PLS 311/2009 do senador Fernando Collor (PTB/AL)	80	C/R
PLS 117/2010 do senador Demóstenes Torres (DEM/GO)	65	C
PL 227/2007 do deputado Milton Monti (PL/SP)	65	C
PL 1481/2007 (PLS 103/2007 do senador Aloízio Mercadante – PT/SP)	66	C
PL 7068/2010 do deputado Wladimir Costa (PMDB/PA)	66	C
PL 502/2011 do deputado Geraldo Simões (PT/BA)	66	C
<b>Sistema Tributário</b>		
<b>Reforma Tributária</b>		
PEC 31/2007 do deputado Virgílio Guimarães (PT/MG)	81	C/R

TEMA/SUBTEMA	Pg	Posição
<b>Carga Tributária, Criação de Tributos e Vinculação de Receitas</b>		
PEC 284/2008 do deputado Armando Monteiro (PTB/PE)	67	C
PLP 23/2011 do deputado Guilherme Campos (DEM/SP)	68	C
PLS 410/2009 do senador Francisco Dornelles (PP/RJ)	67	C
PL 3492/2008 da deputada Jô Moraes (PC do B/MG)	102	D
PRS 72/2010 do senador Romero Jucá (PMDB/RR)	67	C
<b>Desoneração de Investimentos</b>		
PL 722/2011 do deputado Jorge Corte Real (PTB/PE)	68	C
<b>Desoneração das Exportações</b>		
PEC 83/2007 do senador Marcelo Crivella (PRB/RJ)	103	D
<b>Obrigações, Multas e Administração Tributárias</b>		
PEC 186/2007 do deputado Décio Lima (PT/SC)	103	D
PL 5250/2005 (PLS 245/2004 do senador Fernando Bezerra – PTB/RN)	81	C/R
PL 4583/2009 do deputado Mauro Mariani (PMDB/SC)	68	C
PL 5124/2009 do deputado Jefferson Campos (PTB/SP)	104	D
PL 7230/2010 do deputado Eduardo Sciarra (DEM/PR)	69	C
<b>Defesa do Contribuinte</b>		
PL 1472/2007 (PLS 174/2006 do senador Renan Calheiros – PMDB/AL)	87	D/R
PL 712/2011 do deputado Jorge Corte Real (PTB/PE)	69	C
<i>Infraestrutura Social</i>		
<b>Previdência Social</b>		
PL 1476/2007 (PLS 313/2006 do senador Sérgio Zambiasi – PTB/RS)	70	C
PL 3299/2008 (PLS 296/2003 do senador Paulo Paim – PT/RS)	104	D
<b>Educação</b>		
PL 8035/2010 do Poder Executivo	82	C/R
<b>Responsabilidade Social</b>		
PLS 224/2007 da senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)	88	D/R

TEMA/SUBTEMA	Pg	Posição
<i>Indicações Setoriais</i>		
PLP 161/2000 do deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)	106	D
PLC 116/2010 (PL 29/2007 do deputado Paulo Bornhausen – PFL/SC)	71	C
PLS 345/2006 do senador Cristovam Buarque (PDT/DF)	105	D
PLS 106/2008 do senador Renato Casagrande (PSB/ES)	70	C
PLS 193/2008 do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)	105	D
PLS 237/2008 da senadora Kátia Abreu (DEM/TO)	71	C
PLS 316/2008 do senador Romero Jucá (PMDB/RR)	83	C/R
PLS 150/2009 da senadora Marisa Serrano (PSDB/MS)	105	D
PLS 159/2010 do senador Gim Argello (PTB/DF)	83	C/R
PLS 160/2010 do senador Flexa Ribeiro (PSDB/BA)	89	D/R
PLS 1/2011 do senador Flexa Ribeiro (PSDB/BA)	106	D
PL 1610/1996 (PLS 121/1995 do senador Romero Jucá – PMDB/RR)	72	C
PL 7375/2006 (PLS 16/2004 do senador Eduardo Azeredo – PSDB/MG)	73	C
PL 7827/2010 (PLS 130/2010 do senador César Borges – PR/BA)	74	C
PL 1567/2011 (PLS 190/2010 do senador Heráclito Fortes – DEM/PI)	72	C
PL 3057/2000 do deputado Bispo Wanderval (PL/SP)	83	C/R
PL 5921/2001 do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	73	C
PL 6378/2005 do deputado Nilson Mourão (PT/AC)	107	D
PL 1637/2007 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)	107	D
PL 2441/2007 do deputado Celso Maldaner (PMDB/SC)	73	C
PL 3995/2008 do deputado Paulo Teixeira (PT/SP)	108	D
PL 4148/2008 do deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS)	74	C
PL 4949/2009 do deputado Beto Faro (PT/PA)	108	D
PL 7224/2010 do deputado Homero Pereira (PR/MT)	84	C/R
PL 7526/2010 do deputado Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) e outros	74	C
PL 6724/2010 do deputado Luiz Couto (PT/PB)	108	D
PL 6772/2010 do deputado Francisco Rossi (PMDB/SP)	109	D
PL 6835/2010 do deputado Fábio Faria (PMN/RN)	109	D
PL 6869/2010 (PLS 68/2009 do senador Tasso Jereissati – PSDB/CE)	109	D
PL 17/2011 do deputado Weliton Prado (PT/MG)	110	D
PDC 3034/2010 do deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS)	75	C



## **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

### **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

*José Augusto Coelho Fernandes*  
Diretor

*Carlos Eduardo Abijaodi*  
Diretor de Operações

*Mônica Messenberg Guimarães*  
Diretora de Relações Institucionais

### **Unidade de Assuntos Legislativos – COAL**

*Vladson Bahia Menezes*  
Gerente Executivo

*Godofredo Franco Diniz*  
Gerente Executivo Adjunto

*Pedro Aloysio Kloeckner*  
Gerente de Articulação no Senado Federal

*Beatriz Aparecida Lima Naves*  
Gerente de Articulação na Câmara dos Deputados

*Frederico Gonçalves Cezar*  
Gerente de Informação e Estudos

#### **Equipe Técnica**

*Aline Said Bandeira*

*Angela Rodrigues Borges*

*Antonio Marrocos*

*Beatriz Nunes*

*Bruna Guimarães Lopes*

*Bruno Gomes de Assumpção*

*Cláudio Brandão Cavalcanti*

*Fabiano Faria de Carvalho Hecht*

*Fernanda Demarchi Matielo*

*Luiz Roberto Marinho F. de Oliveira*

*Marcos Joaquim Martins Pereira*

*Maria Auxiliadora S. de Menezes*

*Mariana Polidório Machado*

*Marília Altoé Braga*

*Simone Vieira Santana*

*Thais Silveira Otoni*

*Ubaldo Campello Neto*

*Valéria Leite Memória*

#### **Estagiários**

*André Sousa Maia Justiniano Ribeiro*

*Carolina Kete Ferraz Santos*

*Pedro Henrique Dias Kowalczyk*

*Rafael Camara Barreto*

### **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM**

*Carlos Alberto Barreiros*  
Diretor de Comunicação

#### **Gerência Executiva de Publicidade e Propaganda – GEXPP**

*Carla Cristine Gonçalves de Souza*  
Gerente Executiva

*Eduardo Pessôa*

*Rejane Costa*

Gestão da Publicação

### **DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC**

#### **Área de Administração e Serviços Corporativos – ASCORP**

*Renata Lima*  
Normalização

---

*i-Comunicação*  
Editoração e Revisão

*Gráfica Positiva*  
Impressão



— **CNI** —

ISBN 978-85-7957-062-9



9 788579 570629 >